

Procedimento de Comercialização

PdC AC.06

**ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS DE
CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO
DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.**

Versão: 4

Início de Vigência: 04.08.2011

Instrumento de Aprovação: Despacho ANEEL nº 3.154, de 03 de agosto de 2011



ccee

Câmara de Comercialização
de Energia Elétrica



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS, CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

ÍNDICE

1. APROVAÇÃO	3
2. HISTÓRICO DE REVISÕES	3
3. PROCESSO ORIGEM	4
4. NOME E CÓDIGO DO PROCEDIMENTO DE COMERCIALIZAÇÃO	4
5. PÚBLICO ALVO	4
6. OBJETIVO	5
7. ASPECTOS LEGAIS E REGULATÓRIOS	5
8. LISTA DE TERMOS	6
9. FERRAMENTAS DE SUPORTE	6
10. PREMISSAS	7
11. FLUXOGRAMA	10
12. MATRIZ DE OPERACIONALIZAÇÃO	14
13. CRONOGRAMA GERAL	25
14. ANEXOS	29

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO		

1. APROVAÇÃO

Início de Vigência do Procedimento de Comercialização: 04.08.2011

Aprovado pelo Despacho ANEEL nº 3.154, de 03 de agosto de 2011.

2. HISTÓRICO DE REVISÕES

- **Versão 1**
Elaborada versão inicial do documento. 17.02.2009
- **Versão 2**
Inclusão de anexos. 11.06.2010
- **Versão 3**
Alteração de premissas e inclusão de anexos. 25.11.2010
- **Versão 4**
Alteração de premissas e inclusão de anexo 04.08.2011

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO		

3. PROCESSO ORIGEM



Macro Processo: Administrar Contratos

4. NOME E CÓDIGO DO PROCEDIMENTO DE COMERCIALIZAÇÃO

Alterações de dados contratuais de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEARS), Contratos de Constituição de Garantia (CCGs), Contratos de Energia de Reserva (CER), Contratos de Uso de Energia de Reserva (CONUER) e Celebração de Termos Aditivos e de Cessão – AC.06

5. PÚBLICO ALVO

- 5.1. Agente de Distribuição
- 5.2. Agente Vendedor participante do Leilão de Energia
- 5.3. Banco Gestor
- 5.4. Superintendência da CCEE

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO		

6. OBJETIVO

Estabelecer os procedimentos necessários para alterações de dados contratuais de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs), Contratos de Constituição de Garantia (CCGs), Contratos de Energia de Reserva (CER), Contratos de Uso de Energia de Reserva (CONUER), Celebração de Termos Aditivos e de Cessão e para o Distrato de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs) e Contratos de Constituição de Garantia (CCGs).

7. ASPECTOS LEGAIS E REGULATÓRIOS

- 7.1. Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996 – Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica, e dá outras providências.
- 7.2. Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 – Dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, altera as Leis nºs 5.665, de 20 de maio de 1971, 8.631, de 4 de março de 1993, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.648, de 27 de maio de 1998, 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências.
- 7.3. Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004 – Regulamenta a comercialização de energia elétrica, o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica, e dá outras providências.
- 7.4. Decreto nº 5.177, de 12 de agosto de 2004 – Regulamenta os arts. 4º e 5º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, e dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da CCEE.
- 7.5. Resolução Homologatória nº 198, de 22 de agosto de 2005 - Aprova o Estatuto Social da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.
- 7.6. Resolução Normativa ANEEL nº 109, de 26 de outubro de 2004 – Institui a Convenção de Comercialização de Energia Elétrica.
- 7.7. Resolução Normativa nº 260, de 03 de abril de 2007 - Altera dispositivos da Convenção de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, instituída pela Resolução Normativa ANEEL 109 de 26.10.2004, que estabeleceu a estrutura e a forma de funcionamento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.
- 7.8. Resolução Normativa nº 263, de 17 de abril de 2007 - Altera o parágrafo único do art. 1º, bem como o art. 22 do Anexo da Resolução Normativa ANEEL 109 de 26.10.2004, que instituiu a Convenção de Comercialização de Energia Elétrica, referente ao funcionamento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.
- 7.9. Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 – Cria o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI; reduz para 24 (vinte e quatro) meses o prazo mínimo para utilização dos créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS decorrentes da aquisição de edificações; amplia o prazo para pagamento de impostos e contribuições; altera a Medida Provisória no 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e as Leis nos 9.779, de 19 de janeiro de 1999, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.666, de 8 de maio de 2003, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.426, de 24 de abril de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.892, de 13 de julho de 2004, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.848, de 15 de março de 2004, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005; revoga dispositivos das Leis nos 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do Decreto- Lei no 1.593, de 21 de dezembro de 1977; e dá outras providências.

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO		

- 7.10. Decreto nº 6.210, de 18 de setembro de 2007 - Altera dispositivos do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, que regulamenta a comercialização de energia elétrica, o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica, define demanda mínima por unidade de consumo para a equiparação de consumidor a autoprodutor, e dá outras providências.
- 7.11. Resolução Normativa ANEEL nº 341, de 02 de dezembro de 2008 - Aprova as Regras de Comercialização de Energia Elétrica, versão 2009, de que trata a Convenção de Comercialização de Energia Elétrica instituída pela Resolução Normativa nº 109, de 26 de outubro de 2004, e dá outras providências.
- 7.12. Decreto nº 6.353, de 16 de janeiro de 2008 - Regulamenta a contratação de energia de reserva de que trata o § 3º do art. 3º A da Lei 10.848, de 15 de março de 2004, mediante leilões a serem promovidos pela ANEEL, direta ou indiretamente, conforme diretrizes do Ministério de Minas e Energia - MME, bem como altera o art. 44 do Decreto nº 5.163, de 30 de junho de 2004 e o art. 2º do Decreto nº 5.177, de 12 de agosto de 2004, e dá outras providências.

8. LISTA DE TERMOS

Este Procedimento de Comercialização utiliza os seguintes termos e expressões, cujas definições são encontradas no PdC Glossário de Termos da CCEE.

- Agente Comprador
- Agente da CCEE ou Agente
- Agente de Comercialização
- Agente de Distribuição
- Agente de Geração
- Agente Vendedor
- Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)
- Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR)
- Contrato de Constituição de Garantia (CCG)
- Contrato de Energia de Reserva (CER)
- Contrato de Uso de Energia de Reserva (CONUER)
- du
- Leilão
- Representante Legal
- Superintendência da CCEE

9. FERRAMENTAS DE SUPORTE

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO		

FERRAMENTA	DESCRIÇÃO
Conteúdo Exclusivo do Agente	<ul style="list-style-type: none"> Seção do site da CCEE de acesso exclusivo aos Agentes da CCEE, por meio do qual os CCEARS, CCGs, CERS, CONUERS, Termos Aditivos e de Cessão e demais informações serão disponibilizados aos Agentes.
Sistema de Assinatura Biométrica	<ul style="list-style-type: none"> Sistema que permite aos Agentes da CCEE assinarem remotamente os contratos por meio da Internet.

10. PREMISSAS

10.1. Premissas Gerais

- 10.1.1. As alterações de dados de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEARS), Contratos de Constituição de Garantias (CCGs), Contratos de Energia de Reserva (CERs), Contratos de Uso de Energia de Reserva (CONUERS) e respectivos Termos Aditivos e de Cessão, além do Distrato aos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEARS) e Contratos de Constituição de Garantias (CCGs), deverão ser realizadas pelos Agentes mediante preenchimento dos anexos indicados no item 14 deste PdC.
- 10.1.2. A Superintendência da CCEE procederá análise formal da documentação recebida e, caso sejam identificadas inconsistências, comunicará a parte emitente, por meio de comunicado.
- 10.1.3. Por ocasião de celebração de Termo Aditivo e de Cessão de CCEARS, a Superintendência da CCEE será responsável pela viabilização do processo para assinatura do Comprador e do Vendedor, o que ocorrerá no âmbito da CCEE, devendo as partes arcar com os respectivos custos e despesas do processo.
- 10.1.4. Os signatários dos anexos deste Procedimento de Comercialização deverão apresentar à Superintendência da CCEE a comprovação dos poderes que lhes são conferidos para a prática dos respectivos atos.
- 10.1.5. A CCEE informará aos envolvidos, por meio de comunicado, o procedimento a ser utilizado para assinatura dos termos de cessão e distratos previstos nos anexos deste PdC.
- 10.1.6. Para os casos de utilização do Sistema de Assinatura Biométrica, conforme definição a ser realizada pela CCEE, a assinatura deverá ser realizada por meio da Rede Mundial de Computadores (Internet), conforme fluxogramas 11.2 e 11.4.
- 10.1.7. A contagem dos prazos estabelecidos neste Procedimento de Comercialização é realizada observando-se apenas os dias úteis.
- 10.1.8. Os casos não previstos neste Procedimento de Comercialização serão tratados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

10.2. Premissas específicas para as alterações de dados contratuais de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEARS, Contratos de Constituição de Garantia – CCG, Contratos de Energia de Reserva – CER, Contratos de Uso de Energia de Reserva – CONUER, Termo Aditivo e de Cessão, informados aos envolvidos por meio de COMUNICADO da CCEE.

- 10.2.1. Após a assinatura de CCEAR, CCG, CER, CONUER, Termo Aditivo e de Cessão, observada a necessidade de adequação de dados e informações constantes nos referidos instrumentos, o Agente Vendedor, Agente Comprador e /ou Banco Gestor poderá solicitar:
 - a) Alteração de razão social ou denominação e demais qualificações no CCEAR, CCG, CER, CONUER, Termo Aditivo ou Termo de Cessão (se houver), desde que não implique alteração da titularidade prevista no item 10.3 deste Procedimento de Comercialização;

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO		

- b) Alteração do endereço no CCEAR, CCG, CER, CONUER, Termo Aditivo e Termo de Cessão (se houver);
 - c) Alteração da Conta Centralizadora no CCG;
 - d) Alteração da Conta Movimento no CCG;
 - e) Alteração da Conta Reserva no CCG;
 - f) Alteração da Conta do Vendedor no CCG;
 - g) Alteração da Conta Vinculada no CCG;
 - h) Alteração dos dados referentes à comunicação entre as partes (nome, telefone, fax e e-mail);
 - i) Alteração da Conta Suplementar no CCG (se aplicável).
- 10.2.2. O Agente Comprador e/ou Agente Vendedor deverão preencher e encaminhar à Superintendência da CCEE, no prazo estabelecido no Fluxograma 11.1 deste Procedimento de Comercialização, a documentação pertinente à adequação necessária (vide seção 14), em via(s) original(is) ou cópia(s) autenticada(s), assinada(s) pelo(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s) e os respectivos documentos comprobatórios de representação legal do(s) signatário(s).
- 10.2.3. Caso haja necessidade, a Superintendência da CCEE poderá solicitar documentos complementares que justifiquem o pleito.
- 10.2.4. A documentação exigida nas premissas 10.2.2 e 10.2.3 deverá ser enviada **A/C da Central de Documentação – CEDOC**, das 08h00 às 18h00, na Alameda Santos, 745, Cerqueira César – São Paulo – SP CEP: 01419-001.
- 10.2.5. A Superintendência da CCEE deverá informar as alterações realizadas pelo Agente requerente à contraparte e/ou Banco Gestor, por meio de Comunicado.
- 10.2.6. A contraparte e o Banco Gestor deverão, em até 5 (cinco) dias úteis, confirmar o recebimento do comunicado indicado na premissa anterior por meio da Central de Atendimento da CCEE, que ficará responsável pelo registro e arquivamento dessa informação.
- 10.3. **Premissas específicas para transferência da titularidade da concessão, permissão ou autorização de vendedores e/ou compradores de energia elétrica no Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR, de Contratos de Energia de Reserva – CER por meio de Termo de Cessão.**
- 10.3.1. Após a assinatura do CCEAR ou CER, o Agente Vendedor e/ou Comprador deverá informar à CCEE caso haja transferência de titularidade de concessão, permissão ou autorização para geração, comercialização e/ou distribuição de energia elétrica e indicar quais os contratos firmados no Ambiente de Contratação Regulada – ACR poderão ser impactados.
- 10.3.2. Após o procedimento de adesão à CCEE do Agente que vier a substituir o Agente Vendedor ou Comprador, nos termos do item 10.3.1., o Cedente ou o Cessionário deverá informar à Superintendência da CCEE, no prazo estabelecido no Fluxograma 11.2 deste Procedimento de Comercialização, a necessidade de Celebração de Termo de Cessão.
- 10.3.3. O(s) Termo(s) de Cessão deverão ser assinado(s) pelo(s) Representante(s) Legal(is), com firma reconhecida, acompanhado de documentação comprobatória da nova titularidade. A documentação deverá ser encaminhada **A/C da Central de Documentação – CEDOC**, das 08h00 às 18h00, na Alameda Santos, 745, Cerqueira César – São Paulo – SP CEP: 01419-001.
- 10.3.4. Em caso de alteração de titularidade da concessão, permissão ou autorização, as partes se obrigam a constituir nova garantia financeira ao CCEAR, conforme disposto no item 10.4.
- 10.4. **Premissas específicas para substituição da Garantia Financeira ao Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR.**
- 10.4.1. O instrumento jurídico apresentado para garantia de cumprimento das obrigações do CCEAR pelo Agente Comprador, e aceito pelo Agente Vendedor, deverá ser substituído por um novo documento correspondente nos seguintes casos:

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO		

- a) Alteração de titularidade do Agente Vendedor;
- b) Alteração de titularidade do Agente Comprador;
- c) Substituição do Banco Gestor, exceto nos casos de incorporação/fusão, uma vez que a empresa incorporadora ou resultante da fusão assume todos os direitos e obrigações da empresa incorporada ou fundida.

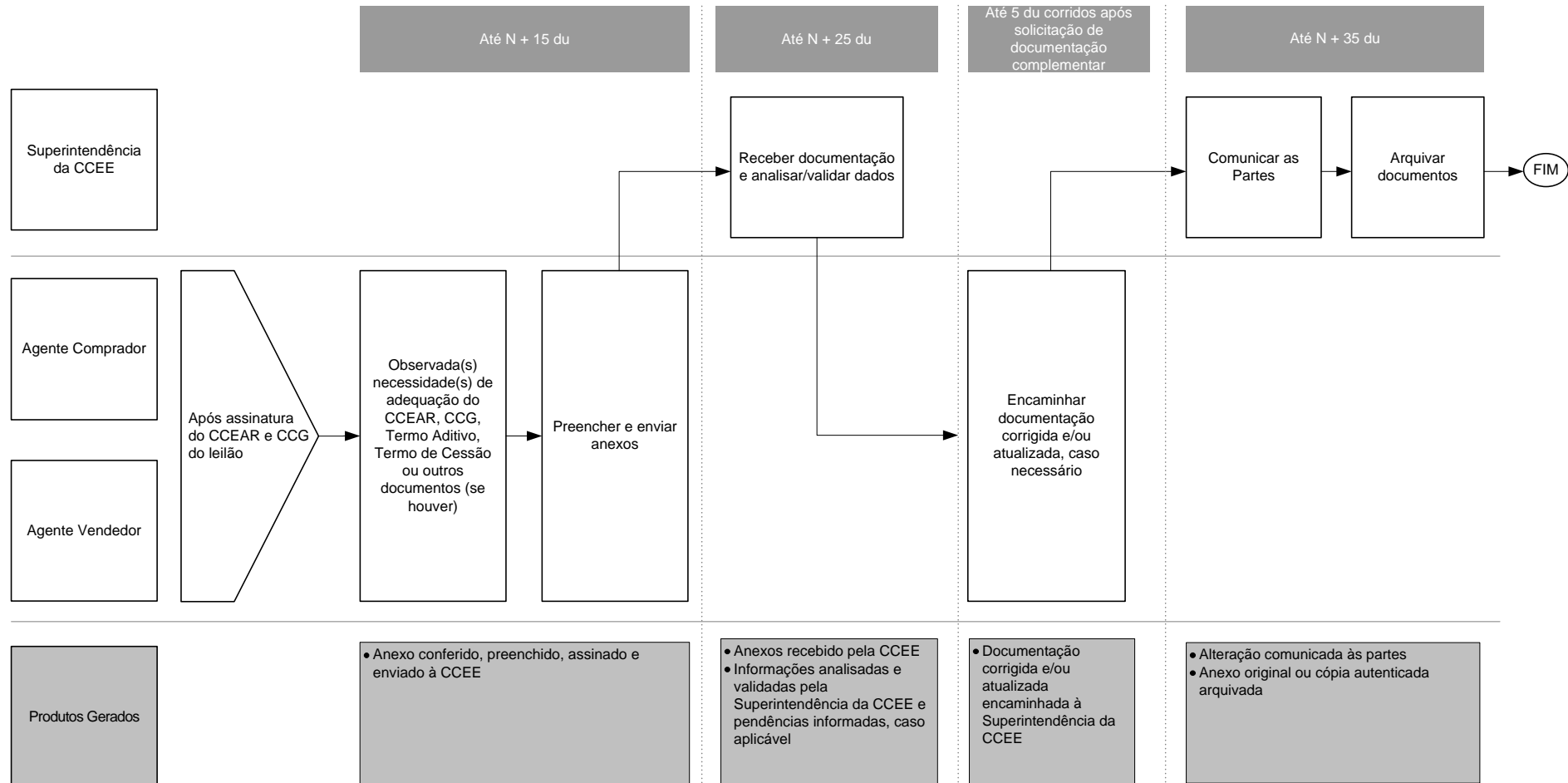
Na hipótese de incorporação ou fusão do Banco Gestor, deverá ser observado o disposto na premissa 10.2.1 deste Procedimento de Comercialização.

- 10.4.2. O Agente Comprador deverá preencher e encaminhar à Superintendência da CCEE, no prazo estabelecido no Fluxograma 11.3 deste Procedimento de Comercialização, o instrumento jurídico-financeiro em 3 vias originais assinadas pelo(s) Representante(s) Legal(is), com firma reconhecida. A documentação deverá ser encaminhada **A/C da Central de Documentação – CEDOC**, das 08h00 às 18h00, na Alameda Santos, 745, Cerqueira César – São Paulo – SP CEP: 01419-001.
- 10.4.3. A nova garantia financeira deverá atender ao especificado no respectivo Edital do Leilão e no Contrato firmado entre as partes.
- 10.5. **Premissas específicas para o Distrato de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs) e Contratos de Constituição de Garantia (CCGs)**
 - 10.5.1. Em caso de distrato, as partes deverão encaminhar à CCEE, o documento previsto no anexo 14.17 e 14.33 devidamente assinados, conforme cronograma.
 - 10.5.2. A data de celebração do termo de distrato deverá ser idêntica à data de início de vigência dos novos CCEARs a serem celebrados, os quais deverão possuir vigência idêntica ao prazo residual dos CCEARs originais. Neste documento, deverá constar a data de início de sua vigência, que deverá ser igual àquela de início da validade do novo instrumento jurídico.
 - 10.5.3. A celebração do termo de distrato para os CCEARs poderá ocorrer nas hipóteses de redução do número de contratos em razão da alteração da titularidade de empreendimento, previamente aprovada pela ANEEL, anteriormente pertencente a mais de uma pessoa jurídica.
 - 10.5.4. O novo signatário dos CCEARs sob-rogar-se-á em todos os direitos e obrigações do signatário original

CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO		

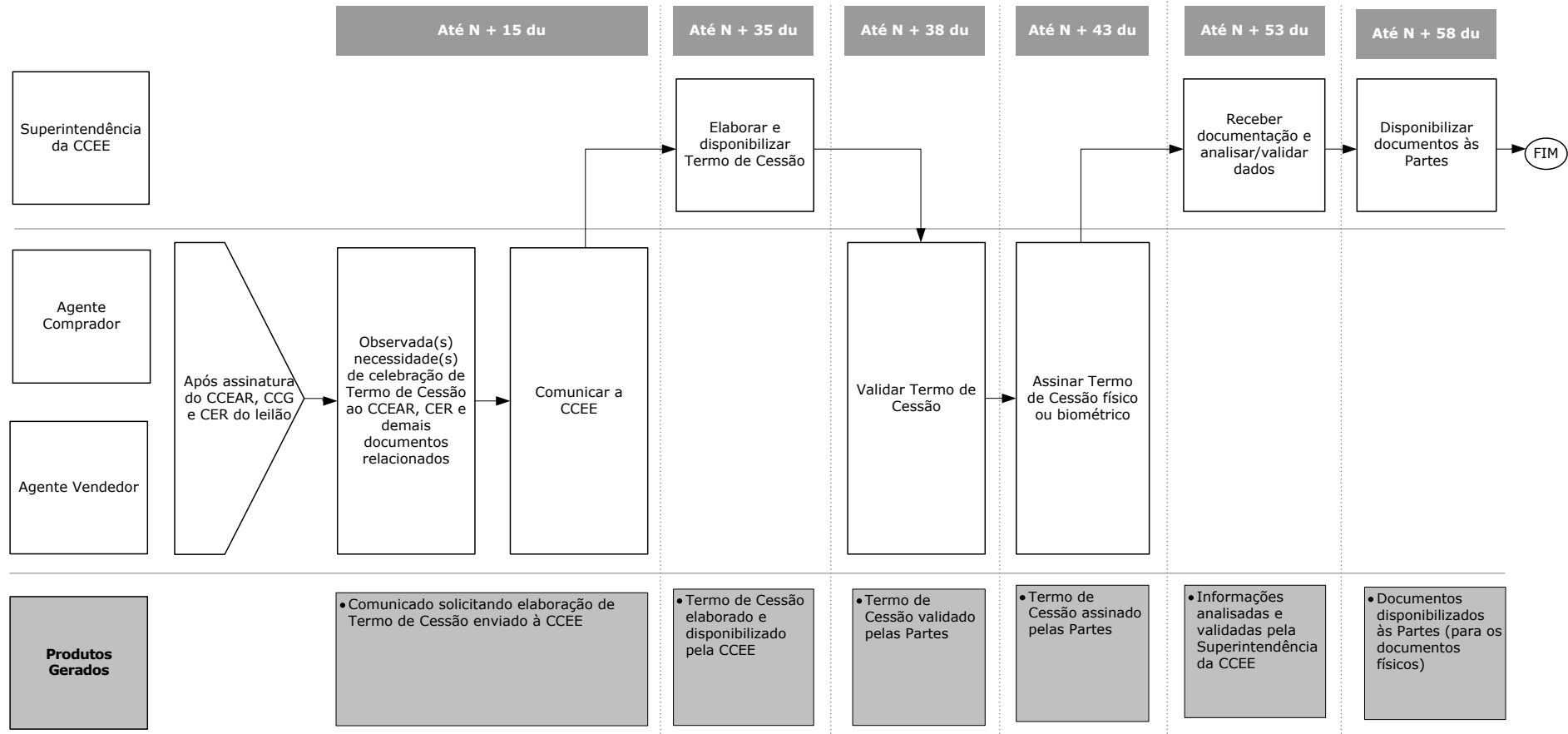
11. FLUXOGRAMA

11.1. Adequação por meio de comunicado da CCEE



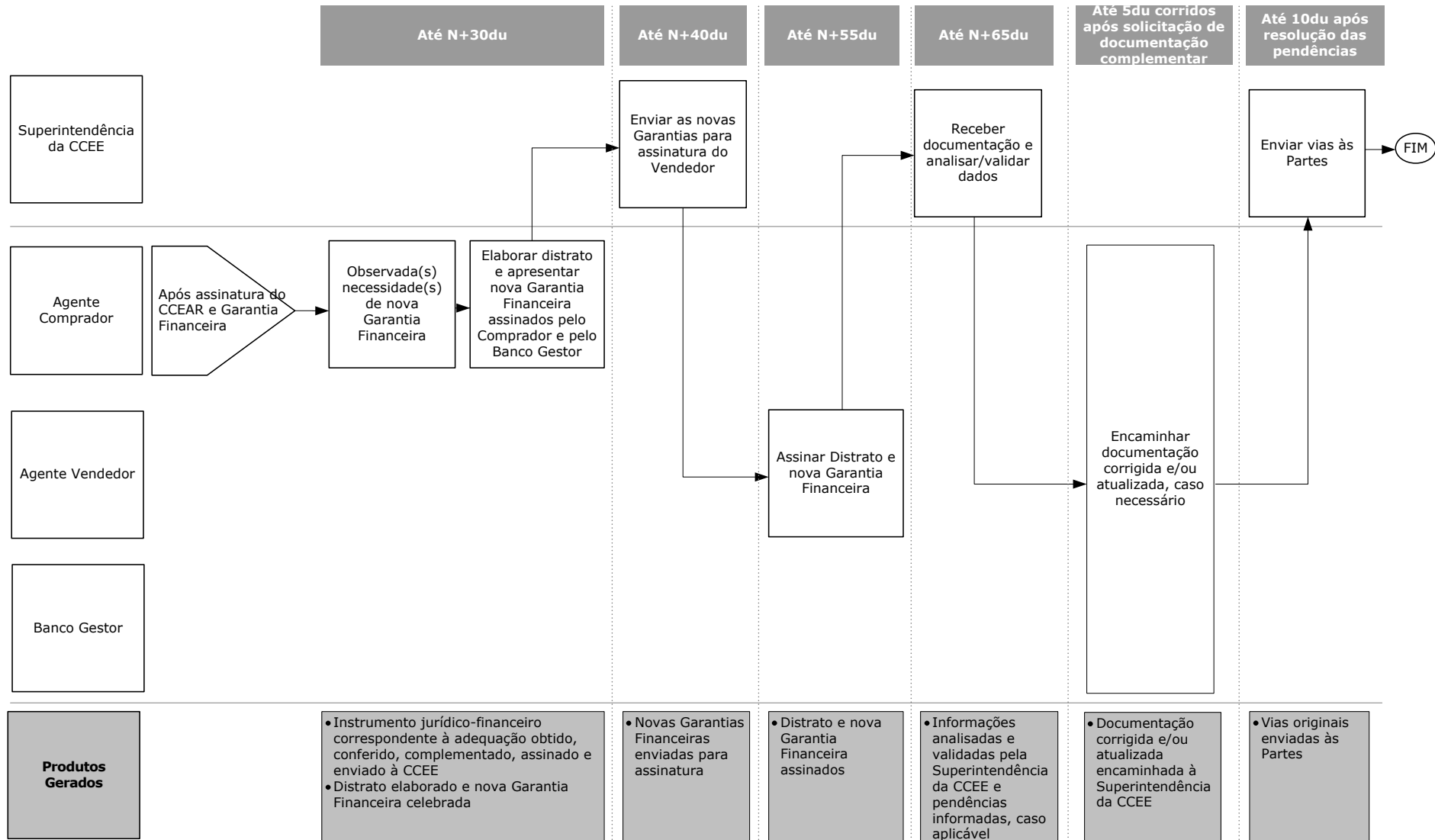
Legenda
N: data da efetiva alteração
Du: dias úteis

11.2. Adequação por meio de Termo de Cessão



Legenda
N: data da efetiva alteração
Du: dias úteis

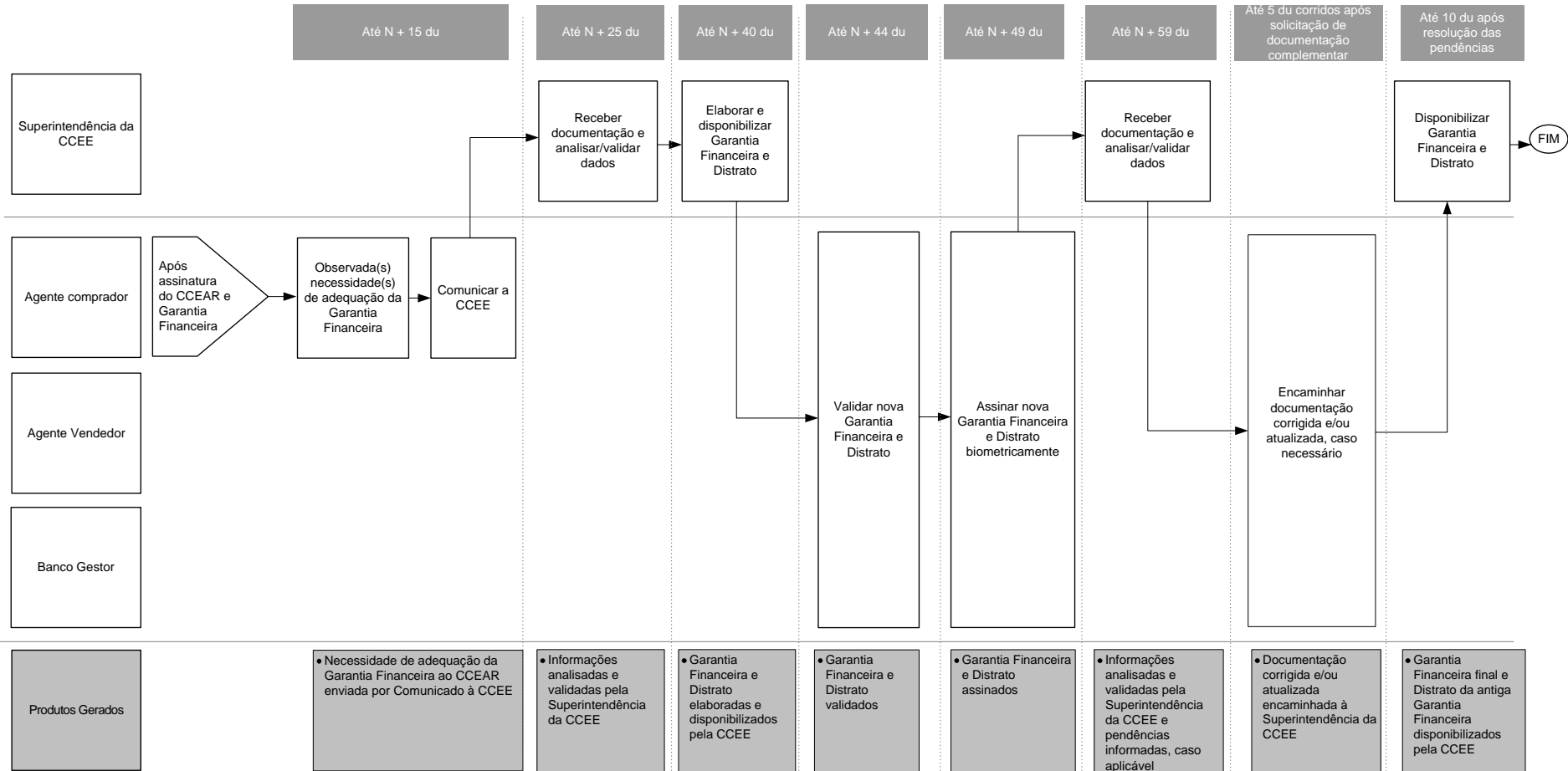
11.3. Substituição da Garantia Financeira ao CCEAR por Assinatura Física



Legenda

N: data da efetiva alteração
Du: dias úteis

11.4. Substituição da Garantia Financeira ao CCEAR por Assinatura Biométrica



Legenda
N: data da efetiva alteração
Du: dias úteis

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO		

12. MATRIZ DE OPERACIONALIZAÇÃO

12.1. Adequação por meio de Comunicado da CCEE

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO	FERRAMENTA	PRODUTOS GERADOS	PRAZO
Observada(s) necessidade(s) de adequação do CCEAR, CCG, Termo Aditivo, Termo de Cessão ou outros documentos (se houver)	Agente Comprador e/ou Vendedor	<p>Após assinatura dos contratos referente ao leilão, observada(s) necessidade(s) de adequação do CCEAR, CCG ou Termo Aditivo, poderá solicitar os seguintes casos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alteração de razão social no CCEAR, CCG e Termo Aditivo (se houver), desde que não incorra alteração de CNPJ; • Alteração do endereço no CCEAR, CCG e Termo Aditivo (se houver); • Alteração da Conta Centralizadora no CCG; • Alteração da Conta Movimento no CCG; • Alteração da Conta Reserva no CCG; • Alteração da Conta do Vendedor no CCG; • Alteração da Conta Vinculada no CCG; • Alteração do Foro de Eleição; • Alteração dos dados referente à comunicação de uma parte a outra (Nome, Tel., Fax e e-mail); • Alteração de dados do Banco Gestor; • Alteração da Conta Suplementar no CCG; • Alteração da Conta Especial na procuração. 			Até N+15du

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CÓDIGO
PdC AC.06
INÍCIO DE VIGÊNCIA
04.08.2011
Versão 4
NOME
ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO	FERRAMENTA	PRODUTOS GERADOS	PRAZO
Preencher e enviar anexo(s)	Agente Comprador e/ou Vendedor	<ul style="list-style-type: none"> Efetuar o <i>download</i> do arquivo eletrônico do(s) anexo(s) ao PdC AC.06, no site da CCEE. <p>Nota: Caso não seja possível efetuar o <i>download</i> do arquivo eletrônico, entrar em contato pelo e-mail atendimento@ccee.org.br ou pelo telefone 0800-10-00-08 da Central de Atendimento da Superintendência da CCEE.</p> <ul style="list-style-type: none"> Preencher e enviar o físico do(s) anexo(s) referente à adequação necessária em via(s) original(is) ou cópia(s) autenticada(s), assinada(s) pelo(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s) em cartório e respectivos documentos comprobatórios de Representação Legal do(s) signatário(s). <p>Nota: O Agente da CCEE deverá encaminhar documentação comprobatória e/ou argumentos para justificar alteração conforme exposto no(s) anexo(s).</p>		Anexo conferido, preenchido, assinado e enviado à CCEE.	Até N+15du
Receber documentação e analisar/validar dados	Superintendência da CCEE	<ul style="list-style-type: none"> Receber e validar a relação dos documentos com base no CCEARS, CCGs e/ou Termo(s) Aditivo(s). Análise dos poderes do(s) signatário(s) do(s) anexo(s) da parte solicitante. <p>Nota: Caso haja inconsistência(s) será informado e devolvido o(s) documentos ao Agente, conforme estabelecido nas Premissas deste PdC.</p>		Anexos recebidos pela CCEE Informações analisadas e validadas pela Superintendência da CCEE e pendências informadas, caso aplicável	Até N+25du

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CÓDIGO
PdC AC.06
INÍCIO DE VIGÊNCIA
04.08.2011
Versão 4
NOME
ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO	FERRAMENTA	PRODUTOS GERADOS	PRAZO
Encaminhar documentação corrigida e/ou atualizada, caso necessário	Agente Comprador e/ou Vendedor	<ul style="list-style-type: none"> O Agente Vendedor e/ou Comprador deverá corrigir a documentação pendente e enviá-la para a Superintendência da CCEE. 		Documentação corrigida e/ou atualizada encaminhada à Superintendência da CCEE	Até 5du corridos após solicitação de documentação complementar
Comunicar as Partes	Superintendência da CCEE	<ul style="list-style-type: none"> A Superintendência da CCEE encaminhará às partes envolvidas, comunicado informando a alteração, conforme solicitação do Agente requerente. 		Alteração comunicada às Partes.	Até N+35du
Arquivar documentos	Superintendência da CCEE	<ul style="list-style-type: none"> Arquivar documentos. 		Anexo original ou cópia autenticada arquivada.	Até N+35du

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO		

12.2. Adequação por meio de Termo de Cessão

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO	FERRAMENTA	PRODUTOS GERADOS	PRAZO
Observada(s) necessidade(s) de celebração de Termo de Cessão ao CCEAR, CER e demais documentos relacionados	Agente Comprador e/ou Vendedor	Após assinatura dos contratos referente ao leilão, observada(s) necessidade(s) de adequação do(s) CCEARS e/ou Termo(s) de Cessão(s), poderá(ão) solicitar os seguintes casos: <ul style="list-style-type: none"> Alteração de titularidade (CNPJ) do Comprador; Alteração de titularidade (CNPJ) do Vendedor 		Comunicado solicitando elaboração de Termo de Cessão enviado à CCEE	Até N+15du
Comunicar a CCEE	Agente Comprador e/ou Vendedor	<ul style="list-style-type: none"> Após o procedimento de adesão do novo titular à CCEE, a Parte requerente deverá enviar documentação que comprova junto à ANEEL a aprovação da nova titularidade e correspondência assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) com firma reconhecida solicitando a celebração de Termo Aditivo à Superintendência da CCEE, A/C da Central de Documentação – CEDOC, das 08h00 às 18h00, na Alameda Santos, 745, Cerqueira César – São Paulo – SP CEP: 01419-001. 		Comunicado solicitando elaboração de Termo de Cessão enviado à CCEE	Até N+15du
Elaborar e disponibilizar Termo de Cessão	Superintendência da CCEE	<ul style="list-style-type: none"> O(s) Termo(s) de Cessão(s) será(ão) elaborado(s) e disponibilizado(s) no Sistema de Assinatura Biométrica ou Conteúdo Exclusivo do Agente, caso do documento seja físico. 	Sistema de Assinatura Biométrica e Conteúdo Exclusivo do Agente	Termo de Cessão elaborado e disponibilizado pela CCEE	Até N+35du

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO	FERRAMENTA	PRODUTOS GERADOS	PRAZO
Validar Termo de Cessão	Agente Comprador e Vendedor	<ul style="list-style-type: none"> As partes deverão verificar o(s) Termo(s) de Cessão(s) e comunicar à Superintendência da CCEE eventual inconsistência nos dados constantes, em 5 (cinco) dias úteis. <p>Nota: Caso não seja possível efetuar o <i>download</i> do arquivo eletrônico e haja inconsistência, entrar em contato pelo e-mail atendimento@ccee.org.br ou pelo telefone 0800-10-00-08 da Central de Atendimento da Superintendência da CCEE.</p>	Sistema de Assinatura Biométrica e Conteúdo Exclusivo do Agente	Termo de Cessão validado pelas Partes.	Até N+38du
Assinar o Termo de Cessão físico ou Biométrico	Agente Comprador e Vendedor	<ul style="list-style-type: none"> A Superintendência da CCEE disponibilizará o(s) Termo(s) de Cessão(s) e convocará as Partes para assinatura. 	Sistema de Assinatura Biométrica e Conteúdo Exclusivo do Agente	Termo de Cessão assinado pelas Partes.	Até N+43du
Receber documentação e analisar/validar dados	Superintendência da CCEE	<ul style="list-style-type: none"> Receber e validar a relação dos documentos Análise dos poderes do(s) signatário(s) do(s) anexo(s) da parte solicitante. 		Informações analisadas e validadas pela Superintendência da CCEE	Até N+53du
Disponibilizar documento às Partes	Superintendência da CCEE	<ul style="list-style-type: none"> Após assinatura do(s) Termo(s) de Cessão(s) será(ão) disponibilizados para as partes no sistema de assinatura biométrica ou encaminhado(s) via(s) original(is) às Partes, caso o documento seja físico. 	Sistema de Assinatura Biométrica e Conteúdo Exclusivo do Agente	Documentos disponibilizados às Partes.	Até N+58du

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO		

12.3. Substituição da Garantia Financeira ao CCEAR por assinatura física

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO	FERRAMENTA	PRODUTOS GERADOS	PRAZO
Observada(s) necessidade(s) de nova Garantia Financeira	Agente Comprador	<p>O instrumento jurídico apresentado como garantia do fiel cumprimento das obrigações do CCEAR pelo Agente Comprador, e aceito pelo Agente Vendedor, deverá ser substituído por um novo documento correspondente ao leilão nos seguintes casos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alteração de titularidade (CNPJ) do Comprador; • Alteração de titularidade (CNPJ) do Vendedor; • Substituição de Banco Gestor 		Instrumento jurídico correspondente à adequação obtido, conferido, complementado, assinado e enviado à CCEE	Até N+30du
Elaborar distrato e apresentar nova Garantia Financeira	Agente Comprador	<ul style="list-style-type: none"> • Caso as Partes tenham optado pelo CCG ou CDB (Leilão de Energia Proveniente de Empreendimentos Existentes) como forma de Garantia Financeira do CCEAR, o Agente Comprador deverá efetuar o download do arquivo eletrônico correspondente ao leilão no Conteúdo Exclusivo do Agente (site da CCEE), utilizando sua senha de acesso. • O Agente Comprador deverá enviar o referido instrumento jurídico, no mínimo de 03 vias originais assinadas pelo(s) Representante(s) Legal(is) e pelo(s) representante(s) do Banco Gestor com firma reconhecida. 	Conteúdo Exclusivo do Agente	Distrato elaborado e nova Garantia Financeira celebrada	Até N+30du

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO	FERRAMENTA	PRODUTOS GERADOS	PRAZO
Enviar as novas Garantias para assinatura	Superintendência da CCEE	<ul style="list-style-type: none"> O instrumento jurídico será enviado para validação, assinatura, rubrica e reconhecimento de firma pelo(s) Representante(s) Legal(is) do Agente Vendedor. 		Novas Garantias Financeiras enviadas para assinatura	Até N+40du
Assinar Distrato e nova Garantia Financeira	Agente Vendedor	<ul style="list-style-type: none"> Após assinatura, rubrica e reconhecimento de firma pelo(s) Representante(s) Legal(is), todas as vias originais do instrumento jurídico deverão ser enviados à Superintendência da CCEE, A/C da Central de Documentação – CEDOC, das 08h00 às 18h00, na Alameda Santos, 745, Cerqueira César – São Paulo – SP CEP: 01419-001. 		Distrato e nova Garantia Financeira assinados	Até N+55du
Receber documentação e analisar/validar dados	Superintendência da CCEE	<ul style="list-style-type: none"> A Superintendência da CCEE se limitará a uma análise formal do respectivo instrumento, podendo informar as Partes possíveis inconsistência. 		Informações analisadas e validadas pela Superintendência da CCEE e pendências informadas, caso aplicável	Até N+65du
Encaminhar documentação corrigida e/ou atualizada, caso necessário	Agente Comprador, Agente Vendedor e Banco Gestor	<ul style="list-style-type: none"> O Agente Vendedor e/ou Comprador e o Banco Gestor deverão corrigir a documentação pendente e enviá-la para a Superintendência da CCEE. 	Conteúdo Exclusivo do Agente	Documentação corrigida e/ou atualizada encaminhada à Superintendência da CCEE	Até 5du corridos após solicitação de documentação complementar

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO Pdc AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO		

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO	FERRAMENTA	PRODUTOS GERADOS	PRAZO
Enviar vias às Partes	Superintendência da CCEE	<ul style="list-style-type: none"> Encaminhará 1 (uma) via original do CCG para o Vendedor e 2 (duas) vias originais para o Comprador 	Conteúdo Exclusivo do Agente	Vias originais enviadas às Partes	Até 10du após resolução das pendências

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO		

12.4. Substituição da Garantia Financeira ao CCEAR por assinatura biométrica

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO	FERRAMENTA	PRODUTOS GERADOS	PRAZO
Observada(s) necessidade(s) de nova Garantia Financeira	Agente Comprador	<p>O instrumento jurídico apresentado como garantia do fiel cumprimento das obrigações do CCEAR pelo Agente Comprador, e aceito pelo Agente Vendedor, deverá ser substituído por um novo documento correspondente ao leilão nos seguintes casos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alteração de titularidade (CNPJ) do Comprador; • Alteração de titularidade (CNPJ) do Vendedor; • Substituição de Banco Gestor 		Necessidade de adequação da Garantia Financeira ao CCEAR enviada por Comunicado à CCEE	Até N+15du
Comunicar a CCEE	Agente Comprador	<ul style="list-style-type: none"> • Após assinatura dos contratos referente ao leilão, observada a necessidade de substituição da Garantia Financeira conforme premissa 10.4, o Agente Comprador deverá comunicar a Superintendência da CCEE. 		Necessidade de adequação da Garantia Financeira ao CCEAR enviada por Comunicado à CCEE	Até N+15du
Receber documentação e analisar/validar os dados	Superintendência da CCEE	<ul style="list-style-type: none"> • Receber solicitação de elaboração da nova Garantia Financeira. 		Informações analisadas e validadas pela Superintendência da CCEE	Até N+25du

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CÓDIGO
PdC AC.06
INÍCIO DE VIGÊNCIA
04.08.2011
Versão 4
NOME
ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO	FERRAMENTA	PRODUTOS GERADOS	PRAZO
Elaborar e disponibilizar Garantia Financeira e Distrato	Superintendência da CCEE	<ul style="list-style-type: none"> A Superintendência da CCEE fica responsável pela gestão e elaboração da Garantia Financeira convocando as Partes para assinatura. 	Sistema de Assinatura Biométrica	Garantia Financeira e Distrato elaborados e disponibilizados pela CCEE	Até N+40du
Validar nova Garantia Financeira e Distrato	Agente Comprador, Agente Vendedor e Banco Gestor	<ul style="list-style-type: none"> As Partes deverão validar os dados e assinar mediante e-mail do Sistema de Assinatura Biométrica. <p>Nota: Caso haja inconsistência, entrar em contato pelo e-mail atendimento@ccee.org.br ou pelo telefone 0800-10-00-08 da Central de Atendimento da Superintendência da CCEE.</p>	Sistema de Assinatura Biométrica	Garantia Financeira e Distrato validados	Até N+44du
Assinar nova Garantia Financeira e Distrato biometricamente	Agente Comprador, Agente Vendedor e Banco Gestor	<ul style="list-style-type: none"> As Partes deverão validar os dados e assinar mediante e-mail do Sistema de Assinatura Biométrica. Nota: Caso haja inconsistência, entrar em contato pelo e-mail atendimento@ccee.org.br ou pelo telefone 0800-10-00-08 da Central de Atendimento da Superintendência da CCEE. 	Sistema de Assinatura Biométrica	Garantia Financeira e Distrato assinados	Até N+49du
Receber documentação e analisar/validar dados	Superintendência da CCEE	<ul style="list-style-type: none"> Receber e validar a nova Garantia Financeira. Análise dos poderes do(s) signatário(s) da(s) partes. <p>Nota: Caso haja inconsistência(s) será informado ao Agente.</p>	Sistema de Assinatura Biométrica	Informações analisadas e validadas pela Superintendência da CCEE e pendências informadas, caso aplicável	Até N+59du

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO		

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO	FERRAMENTA	PRODUTOS GERADOS	PRAZO
Encaminhar documentação corrigida e/ou atualizada, caso necessário	Agente Comprador, Agente Vendedor e Banco Gestor	<ul style="list-style-type: none"> O Agente Vendedor e/ou Comprador e o Banco Gestor deverão corrigir a documentação pendente e enviá-la para a Superintendência da CCEE. 	Sistema de Assinatura Biométrica	Documentação corrigida e/ou atualizada encaminhada à Superintendência da CCEE	Até 5du corridos após solicitação de documentação complementar
Disponibilizar Garantia Financeira e Distrato	Superintendência da CCEE	<ul style="list-style-type: none"> A Garantia Financeira final será disponibilizado no Sistema de Assinatura Biométrica e no Conteúdo Exclusivo do Agente (site da CCEE). 	Sistema de Assinatura Biométrica e Conteúdo Exclusivo do Agente	Garantia Financeira final e Distrato da antiga Garantia Financeira disponibilizados pela CCEE.	Até N+10du após resolução das pendências

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO		

13. CRONOGRAMA GERAL

13.1. Adequação por meio de Comunicado CCEE

PRODUTO GERADO	CRONOGRAMA			
Anexo conferido, preenchido e enviado à CCEE	Até N+15du			
Anexo recebido pela CCEE		Até N+25du		
Informações analisadas e validadas pela Superintendência da CCEE e pendências informadas, caso aplicável		Até N+25du		
Documentação corrigida e/ou atualizada encaminhada à Superintendência da CCEE			Até 5du corridos após solicitação de documentação complementar	
Alteração comunicada às partes				Até N+35du
Anexo original ou cópia autenticada arquivada				Até N+35du

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO		

13.2. Adequação por meio de Termo de Cessão

PRODUTO GERADO	CRONOGRAMA					
Comunicado solicitando elaboração de Termo de Cessão enviado à CCEE	Até N+15du					
Termo de Cessão elaborado e disponibilizado pela CCEE		Até N+35du				
Termo de Cessão validado entre as Partes			Até N+38du			
Termo de Cessão assinado pelas Partes				Até N+43du		
Informações analisadas e validadas pela Superintendência da CCEE					Até N+53du	
Documentos disponibilizados às Partes (para os documentos físicos)						Até N+58du

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO		

13.3. Substituição da Garantia Financeira ao CCEAR por assinatura física

PRODUTO GERADO	CRONOGRAMA					
Instrumento jurídico correspondente à adequação obtido, conferido, complementado, assinado e enviado à CCEE	Até N+30du					
Distrato elaborado e nova Garantia Financeira celebrada	Até N+30du					
Novas Garantias Financeiras enviadas para assinatura		Até N+40du				
Distrato e nova Garantia Financeira assinados			Até N+55du			
Informações analisadas e validadas pela Superintendência da CCEE e pendências informadas, caso aplicável				Até N+65du		
Documentação corrigida e/ou atualizada encaminhada à Superintendência da CCEE					Até 5du corridos após solicitação de documentação complementar	
Vias originais enviadas às partes						Até 10du após resolução das pendências

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CERS E CONUERS E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO		

13.4. Substituição da Garantia Financeira ao CCEAR por assinatura biométrica

PRODUTO GERADO	CRONOGRAMA							
Necessidade de adequação da Garantia Física ao CCEAR enviada por Comunicado à CCEE	Até N+15du							
Informações analisadas e validadas pela Superintendência da CCEE		Até N+25du						
Garantia Financeira e Distrato elaborados e disponibilizados pela CCEE			Até N+40du					
Garantia Financeira e Distrato validados				Até N+44du				
Garantia Financeira e Distrato assinados					Até N+49du			
Informações analisadas e validadas pela Superintendência da CCEE						Até N+59du		
Documentação corrigida e/ou atualizada encaminhada à Superintendência da CCEE e pendências informadas, caso aplicável							Até 5du corridos após solicitação de documentação complementar	
Garantia Financeira final e Distrato da antiga Garantia Financeira disponibilizados pela CCEE								Até 10du após resolução das pendências

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

14. ANEXOS

14.1. Alteração de Denominação ou Razão Social do Vendedor

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DO VENDEDOR

Pelo presente instrumento, a _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, na _____, CNPJ/MF nº _____, **VENDEDOR(A)** do _____º Leilão de _____, ocorrido em _____, por seus representantes legais abaixo assinados, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os devidos fins, a alteração "DE DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL", razão pela qual **SOLICITA** à CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE que informe aos COMPRADORES, conforme abaixo:

Fica definido a nova Denominação ou Razão Social como

Ficam acordado que permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas e condições do CCEAR, CCG, CER, Termo Aditivo, e Termo de Cessão (se houver) não modificadas pelo presente instrumento.

O presente instrumento terá vigência a partir _____.

Cidade, ____ de _____ de 20__

VENDEDOR

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

14.2. Alteração de Denominação ou Razão Social do Comprador

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DO COMPRADOR

Pelo presente instrumento, a _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, na _____, CNPJ/MF nº _____, **COMPRADOR(A)** do _____º Leilão de _____, ocorrido em _____, por seus representantes legais abaixo assinados, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os devidos fins, a alteração " DE DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL", razão pela qual **SOLICITA** à CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE que informe aos VENDEDORES, conforme abaixo:

Fica definido a nova Denominação ou Razão Social como

Ficam acordado que permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas e condições do CCEAR, CCG e Termo de Cessão (se houver) não modificadas pelo presente instrumento.

O presente instrumento terá vigência a partir _____.

Cidade, ___ de _____ de 20__

COMPRADOR

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

14.3. Alteração de Razão Social do Banco Gestor

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DO BANCO GESTOR

Pelo presente instrumento, a _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, na _____, CNPJ/MF nº _____, **COMPRADOR(A)** do _____º Leilão de _____, ocorrido em _____, por seus representantes legais abaixo assinados, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os devidos fins, a alteração "DE DENOMINAÇÃO DO BANCO GESTOR", razão pela qual **SOLICITA** à CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE que informe aos VENDEDORES, conforme abaixo:

Fica definido a nova Denominação como

Ficam acordado que permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas e condições do CCG e Termo Aditivo (se houver), não modificadas pelo presente instrumento.

O presente instrumento terá vigência a partir _____.

Cidade, ____ de _____ de 20__

COMPRADOR

Nome:
CPF:
RG:

Nome:
CPF:
RG:

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

14.4. Alteração de Endereço do Vendedor

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO VENDEDOR

Pelo presente instrumento, a _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, na _____, CNPJ/MF nº _____, **VENDEDOR(A)** do _____º Leilão de _____, ocorrido em _____, por seus representantes legais abaixo assinados, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os devidos fins, a alteração "DE ENDEREÇO", razão pela qual **SOLICITA** à CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE que informe aos COMPRADORES, conforme abaixo:

Fica definido o novo Endereço como

Ficam acordado que permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas e condições do CCEAR, CCG, CER, Termo Aditivo e Termo de Cessão (se houver) não modificadas pelo presente instrumento.

O presente instrumento terá vigência a partir _____.

Cidade, ____ de _____ de 20__

VENDEDOR

Nome:
CPF:
RG:

Nome:
CPF:
RG:

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

14.5. Alteração de Endereço do Comprador

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO COMPRADOR

Pelo presente instrumento, a _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, na _____, CNPJ/MF nº _____, **COMPRADOR(A)** do _____º Leilão de _____, ocorrido em _____, por seus representantes legais abaixo assinados, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os devidos fins, a alteração "DO ENDEREÇO", razão pela qual **SOLICITA** à CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE que informe aos VENDEDORES, conforme abaixo:

Fica definido o novo Endereço como

Ficam acordado que permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas e condições do CCEAR, CCG, Termo Aditivo e de Termo de Cessão (se houver) não modificadas pelo presente instrumento.

O presente instrumento terá vigência a partir _____.

Cidade, ____ de _____ de 20__

COMPRADOR

Nome:
CPF:
RG:

Nome:
CPF:
RG:

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

14.6. Alteração de Endereço do Banco Gestor

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO BANCO GESTOR

Pelo presente instrumento, a _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, na _____, CNPJ/MF nº _____, **COMPRADOR(A)** do _____º Leilão de _____, ocorrido em _____, por seus representantes legais abaixo assinados, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os devidos fins, a alteração "DE ENDEREÇO DO BANCO GESTOR", razão pela qual **SOLICITA** à CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE que informe aos VENDEDORES, conforme abaixo:

Fica definido o novo Endereço como

Ficam acordado que permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas e condições do CCG e Termo Aditivo (se houver), não modificadas pelo presente instrumento.

O presente instrumento terá vigência a partir _____.

Cidade, ____ de _____ de 20__

COMPRADOR

Nome:
CPF:
RG:

Nome:
CPF:
RG:

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

14.7. Alteração de Conta Centralizadora no CCG

ALTERAÇÃO DE CONTA CENTRALIZADORA NO CCG

Pelo presente instrumento, a _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, na _____, CNPJ/MF nº _____, **COMPRADOR(A)** do _____º Leilão de _____, ocorrido em _____, por seus representantes legais abaixo assinados, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os devidos fins, a alteração "DE CONTA CENTRALIZADORA NO CCG", razão pela qual **SOLICITA** à CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE que informe aos VENDEDORES, conforme abaixo:

Banco:**Agência:****Conta-Corrente:**

Ficam acordado que permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas e condições do CCG e Termo Aditivo (se houver), não modificadas pelo presente instrumento.

O presente instrumento terá vigência a partir _____.

Cidade, ____ de _____ de 20__

COMPRADOR_____
Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG:

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

14.8. Alteração de Conta Movimento no CCG

ALTERAÇÃO DE CONTA MOVIMENTO NO CCG

Pelo presente instrumento, a _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, na _____, CNPJ/MF nº _____, **COMPRADOR(A)** do _____º Leilão de _____, ocorrido em _____, por seus representantes legais abaixo assinados, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os devidos fins, a alteração "DE CONTA MOVIMENTO NO CCG", razão pela qual **SOLICITA** à CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE que informe aos VENDEDORES, conforme abaixo:

Banco:

Agência:

Conta-Corrente:

Ficam acordado que permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas e condições do CCG e Termo Aditivo (se houver), não modificadas pelo presente instrumento.

O presente instrumento terá vigência a partir _____.

Cidade, ____ de _____ de 20__

COMPRADOR

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

14.9. Alteração de Conta Reserva no CCG

ALTERAÇÃO DE CONTA RESERVA NO CCG

Pelo presente instrumento, a _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, na _____, CNPJ/MF nº _____, **COMPRADOR(A)** do _____º Leilão de _____, ocorrido em _____, por seus representantes legais abaixo assinados, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os devidos fins, a alteração "DE CONTA RESERVA NO CCG", razão pela qual **SOLICITA** à CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE que informe aos VENDEDORES, conforme abaixo:

Banco:**Agência:****Conta-Corrente:**

Ficam acordado que permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas e condições do CCG e Termo Aditivo (se houver), não modificadas pelo presente instrumento.

O presente instrumento terá vigência a partir _____.

Cidade, ____ de _____ de 20__

COMPRADOR_____
Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG:

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

14.10. Alteração de Conta do Vendedor no CCG

ALTERAÇÃO DE CONTA CORRENTE DO VENDEDOR NO CCG

Pelo presente instrumento, a _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, na _____, CNPJ/MF nº _____, **VENDEDOR(A)** do _____º Leilão de _____, ocorrido em _____, por seus representantes legais abaixo assinados, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os devidos fins, a alteração da "CONTA CORRENTE DO VENDEDOR" constante na Cláusula _____ do Contrato de Constituição de Garantia - CCG, razão pela qual **SOLICITA** à CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE que informe aos COMPRADORES, nos termos abaixo:

Banco:

Agência:

Conta-Corrente:

Desta forma, os COMPRADORES devem verificar junto ao seu banco gestor os procedimentos necessários para consideração desse(s) novo(s) dado(s) bancário(s).

Nos casos de financiamento, o VENDEDOR **DECLARA** que os dados bancários acima descritos são os mesmos daqueles constantes no Contrato de Financiamento/Penhor ou documento equivalente onde foram fornecidos como garantia os direitos creditórios oriundos dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEARs do referido Leilão.

Ficam acordado que permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas e condições do CCG e Termo Aditivo (se houver), não modificadas pelo presente instrumento.

O presente instrumento terá vigência a partir _____.

Cidade, ____ de _____ de 20__

VENDEDOR

Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG:

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

14.11. Alteração de Conta Vinculada no CCG

ALTERAÇÃO DE CONTA VINCULADA NO CCG

Pelo presente instrumento, a _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, na _____, CNPJ/MF nº _____, **COMPRADOR(A)** do _____º Leilão de _____, ocorrido em _____, por seus representantes legais abaixo assinados, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os devidos fins, a alteração "DE CONTA VINCULADA NO CCG", razão pela qual **SOLICITA** à CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE que informe aos VENDEDORES, conforme abaixo:

Banco:

Agência:

Conta-Corrente:

Ficam acordado que permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas e condições do CCG e Termo Aditivo (se houver), não modificadas pelo presente instrumento.

O presente instrumento terá vigência a partir _____.

Cidade, ____ de _____ de 20__

COMPRADOR

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

14.12. Alteração dos Dados do Comprador Referente à Comunicação de uma Parte a Outra

ALTERAÇÃO DOS DADOS DO COMPRADOR REFERENTE A COMUNICAÇÃO DE UMA PARTE A OUTRA

Pelo presente instrumento, a _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, na _____, CNPJ/MF nº _____, **COMPRADOR(A)** do _____º Leilão de _____, ocorrido em _____, por seus representantes legais abaixo assinados, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os devidos fins, a alteração "DOS DADOS DO COMPRADOR REFERENTE A COMUNICAÇÃO DE UMA PARTE A OUTRA", razão pela qual **SOLICITA** à CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE que informe aos VENDEDORES, conforme abaixo:

Se para o Comprador

A/C:

Tel.:

Fax.:

E-mail:

Se para o Banco Gestor

A/C:

Tel.:

Fax.:

E-mail:

Ficam acordado que permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas e condições do CCEAR, CER e CCG, não modificadas pelo presente instrumento.

O presente instrumento terá vigência a partir _____.

Cidade, ____ de _____ de 20__

COMPRADOR

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

14.13. Alteração dos Dados do Vendedor Referente à Comunicação de uma Parte a Outra

ALTERAÇÃO DOS DADOS DO VENDEDOR REFERENTE A COMUNICAÇÃO DE UMA PARTE A OUTRA

Pelo presente instrumento, a _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, na _____, CNPJ/MF nº _____, **VENDEDOR(A)** do _____º Leilão de _____, ocorrido em _____, por seus representantes legais abaixo assinados, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os devidos fins, a alteração "DOS DADOS DO VENDEDOR REFERENTE A COMUNICAÇÃO DE UMA PARTE A OUTRA", razão pela qual **SOLICITA** à CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE que informe aos COMPRADORES, conforme abaixo:

Se para o Vendedor**A/C:****Tel.:****Fax.:****E-mail:**

Ficam acordado que permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas e condições do CCEAR, CER, CCG e Termo de Cessão (se houver), não modificadas pelo presente instrumento.

O presente instrumento terá vigência a partir _____.

Cidade, ____ de _____ de 20__

VENDEDOR

Nome:
CPF:
RG:

Nome:
CPF:
RG:

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

14.14. Modelo de Termo de Cessão para Vendedor

TERMO DE CESSÃO DE CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO E OUTROS - CCEAR

TERMO DE CESSÃO DE CONTRATO
_____ (tipo e
número) ("TERMO DE CESSÃO"),
QUE ENTRE SI FAZEM A
_____, A _____ E A
_____.

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma de direito, a _____, (denominação e qualificação - ex.: empresa autorizada para geração de energia elétrica), com sede no endereço _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominada CEDENTE; a _____, (qualificação - ex.: empresa autorizada para geração de energia elétrica), com sede no endereço _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominada CESSIONÁRIA; a _____, (qualificação - ex.: empresa titular de concessão para prestação de serviços públicos de distribuição de energia elétrica), com sede no endereço _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominada INTERVENIENTE ANUENTE; quando em conjunto denominadas PARTES, neste ato representadas por seus representantes legais ao final assinados, nos termos de seus documentos societários;

CONSIDERANDO QUE:

1. a _____, empresa autorizada para geração de energia elétrica, com sede na Rua _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, denominada VENDEDOR, e a _____, empresa titular de concessão para prestação de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, com sede na Rua _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, denominada COMPRADOR, participaram do _____ ("LEILÃO"), promovido pela ANEEL, realizado em _____, conforme o Edital de Leilão nº 00X/20XX-ANEEL, aprovado pela _____ (Resolução Normativa/Homologatória nº _____, datada de _____);
2. em decorrência do LEILÃO, o VENDEDOR e o COMPRADOR celebraram o CONTRATO _____ (tipo e número), no dia _____;
3. ao VENDEDOR foi concedida concessão, permissão ou autorização para geração de energia elétrica por intermédio da _____ (Resolução Autorizativa nº _____, datada de _____);
 - 3.1 a ANEEL transferiu à CESSIONÁRIA, por meio da _____ (Resolução Autorizativa nº _____, datada de _____), a titularidade da autorização outorgada à CEDENTE pela _____ (Resolução Autorizativa nº _____, datada de _____);

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

3.2 (a ser preenchido, nos moldes do item anterior, em caso de sucessiva transferência de titularidade);

4. o CONTRATO estabelece que, no caso de mudança da titularidade da autorização da CEDENTE, respeitadas as condições pactuadas no CONTRATO, fica prévia e expressamente assegurada a sub-rogação dos direitos e obrigações dele decorrentes; e

5. a CEDENTE ou a CESSIONÁRIA requereu à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE a alteração de dados constantes no instrumento acima mencionado.

resolvem as PARTES, de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE CESSÃO que se regerá pelas condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente TERMO DE CESSÃO tem por objeto transferir e sub-rogar, da CEDENTE à CESSIONÁRIA, em caráter irrevogável e irretratável, todos os direitos e obrigações decorrentes do CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA

As PARTES comprometem-se a promover toda e qualquer alteração e/ou adequação relativas às garantias financeiras relacionadas ao CONTRATO e seus anexos, inclusive junto ao Banco Gestor, para o bom e fiel cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO.

Para tanto, a CESSIONÁRIA e a INTERVENIENTE ANUENTE se obrigam a constituir nova garantia financeira, conforme tipo(s) previsto(s) no respectivo Edital do LEILÃO e no CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA

Informa, outrossim, a alteração "DOS DADOS DO VENDEDOR REFERENTE A COMUNICAÇÃO DE UMA PARTE A OUTRA", conforme abaixo:

Se para o Vendedor

A/C:

Tel.:

Fax.:

E-mail:

CLÁUSULA QUARTA

O presente TERMO DE CESSÃO deverá ser encaminhado à CCEE, por cópia autenticada ou conforme vier a ser estabelecido em Procedimento de Comercialização.

CLÁUSULA QUINTA

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

As PARTES acordam que permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, não modificadas pelo presente TERMO DE CESSÃO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as PARTES celebram o presente instrumento.

_____, de _____, de _____ .
 (Cidade) (Dia) (Mês) (Ano)

CEDENTE:

_____ Nome:	_____ Nome:
_____ Cargo:	_____ Cargo:
_____ RG:	_____ RG:
_____ CPF/MF:	_____ CPF/MF:

CESSIONÁRIA:

_____ Nome:	_____ Nome:
_____ Cargo:	_____ Cargo:
_____ RG:	_____ RG:
_____ CPF/MF:	_____ CPF/MF:

INTERVENIENTE ANUENTE:

_____ Nome:	_____ Nome:
_____ RG:	_____ RG:
_____ CPF/MF:	_____ CPF/MF:

TESTEMUNHAS:

_____ Nome:	_____ Nome:
_____ RG:	_____ RG:
_____ CPF/MF:	_____ CPF/MF:

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

14.15. Modelo de Termo de Cessão para Comprador

TERMO DE CESSÃO DE CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO E OUTROS - CCEAR

TERMO DE CESSÃO DE CONTRATO
_____ (tipo e
número) ("TERMO DE CESSÃO"),
QUE ENTRE SI FAZEM A
_____, **A** _____ **E A**
_____.

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma de direito, a _____, (qualificação - ex.: empresa autorizada para distribuição de energia elétrica), com sede no endereço _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominada CEDENTE; a _____, (qualificação - ex.: empresa autorizada para distribuição), com sede no endereço _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominada CESSIONÁRIA; a _____, (qualificação - ex.: empresa titular de concessão para prestação de serviços públicos de geração de energia elétrica), com sede no endereço _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominada INTERVENIENTE ANUENTE; quando em conjunto denominadas PARTES, neste ato representadas por seus representantes legais ao final assinados, nos termos de seus documentos societários;

CONSIDERANDO QUE:

1. a _____, empresa autorizada para distribuição de energia elétrica, com sede na Rua _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, denominada COMPRADOR, e a _____, empresa titular de concessão para prestação de serviços públicos de geração de energia elétrica, com sede na Rua _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, denominada VENDEDOR, participaram do _____ ("LEILÃO"), promovido pela ANEEL, realizado em _____, conforme o Edital de Leilão nº 00X/20XX-ANEEL, aprovado pela _____ (Resolução Normativa/Homologatória nº _____, datada de _____);
2. em decorrência do LEILÃO, o VENDEDOR e o COMPRADOR celebraram o CONTRATO _____ (tipo e número), no dia _____;
3. ao COMPRADOR foi concedida concessão, permissão ou autorização para distribuição de energia elétrica por intermédio da _____ (Resolução Autorizativa nº _____, datada de _____);
- 3.1 a ANEEL transferiu à CESSIONÁRIA, por meio da _____ (Resolução Autorizativa nº _____, datada de _____), a titularidade da autorização outorgada

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

à CEDENTE pela _____ (Resolução Autorizativa nº _____, datada de _____);

3.2 (a ser preenchido, nos moldes do item anterior, em caso de sucessiva transferência de titularidade);

4. o CONTRATO estabelece que, no caso de mudança da titularidade da autorização da CEDENTE, respeitadas as condições pactuadas no CONTRATO, fica prévia e expressamente assegurada a sub-rogação dos direitos e obrigações dele decorrentes; e

5. a CEDENTE ou a CESSIONÁRIA requereu à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE a alteração de dados constantes no instrumento acima mencionado.

resolvem as PARTES, de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE CESSÃO que se regerá pelas condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente TERMO DE CESSÃO tem por objeto transferir e sub-rogar, da CEDENTE à CESSIONÁRIA, em caráter irrevogável e irretratável, todos os direitos e obrigações decorrentes do CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA

As PARTES comprometem-se a promover toda e qualquer alteração e/ou adequação relativas às garantias financeiras relacionadas ao CONTRATO e seus anexos, inclusive junto ao Banco Gestor, para o bom e fiel cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO.

Para tanto, a CESSIONÁRIA e a INTERVENIENTE ANUENTE se obrigam a constituir nova garantia financeira, conforme tipo(s) previsto(s) no respectivo Edital do LEILÃO e no CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA

Informa, outrossim, a alteração “DOS DADOS DO COMPRADOR REFERENTE A COMUNICAÇÃO DE UMA PARTE A OUTRA”, conforme abaixo:

Se para o Comprador

A/C:

Tel.:

Fax.:

E-mail:

CLÁUSULA QUARTA

O presente TERMO DE CESSÃO deverá ser encaminhado à CCEE, por cópia autenticada ou conforme vier a ser estabelecido em Procedimento de Comercialização.

CLÁUSULA QUINTA

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

As PARTES acordam que permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, não modificadas pelo presente TERMO DE CESSÃO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as PARTES celebram o presente instrumento.

_____, de _____, de _____ .
 (Cidade) (Dia) (Mês) (Ano)

CEDENTE:

_____ Nome:	_____ Nome:
_____ Cargo:	_____ Cargo:
_____ RG:	_____ RG:
_____ CPF/MF:	_____ CPF/MF:

CESSIONÁRIA:

_____ Nome:	_____ Nome:
_____ Cargo:	_____ Cargo:
_____ RG:	_____ RG:
_____ CPF/MF:	_____ CPF/MF:

INTERVENIENTE ANUENTE:

_____ Nome:	_____ Nome:
_____ RG:	_____ RG:
_____ CPF/MF:	_____ CPF/MF:

TESTEMUNHAS:

_____ Nome:	_____ Nome:
_____ RG:	_____ RG:
_____ CPF/MF:	_____ CPF/MF:

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

14.16. Modelo de Termo de Cessão para VENDEDOR - CER

TERMO DE CESSÃO DE CONTRATO DE ENERGIA DE RESERVA - CER**TERMO DE CESSÃO DE CONTRATO**
(tipo e
número) ("TERMO DE CESSÃO"),
QUE ENTRE SI FAZEM A
_____ A _____ E A
CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO
DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE.

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma de direito, a _____, (qualificação – ex.: empresa autorizada para geração de energia elétrica), com sede no endereço _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominada CEDENTE; a _____, (qualificação – ex.: empresa autorizada para geração de energia elétrica), com sede no endereço _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominada CESSIONÁRIA; a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, com sede na Alameda Santos, nº 745 – 13º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.034.433/0001-56, doravante denominada INTERVENIENTE ANUENTE; quando em conjunto denominadas PARTES, neste ato representadas por seus representantes legais ao final assinados, nos termos de seus documentos societários;

CONSIDERANDO QUE:

1. a _____, empresa autorizada para geração de energia elétrica, com sede na Rua _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, denominada VENDEDOR, e a _____, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, com sede na Alameda Santos, nº 745 – 13º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.034.433/0001-56, doravante denominada simplesmente CCEE, o VENDEDOR participou do _____ ("LEILÃO"), promovido pela ANEEL, realizado em _____, conforme o Edital de Leilão nº 00X/20XX-ANEEL, aprovado pela _____ (Resolução Normativa/Homologatória nº _____, datada de _____);
2. em decorrência do LEILÃO, o VENDEDOR e a INTERVENIENTE ANUENTE celebraram o CONTRATO DE ENERGIA DE RESERVA ("CONTRATO") _____ (tipo e número), em _____;
3. ao VENDEDOR foi concedida concessão, permissão ou autorização para geração de energia elétrica por intermédio da _____ (Resolução Autorizativa nº _____, datada de _____);

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

3.1 a ANEEL transferiu à CESSIONÁRIA, por meio da _____ (Resolução Autorizativa nº _____, datada de _____), a titularidade da autorização outorgada à CEDENTE pela _____ (Resolução Autorizativa nº _____, datada de _____);

3.2 (a ser preenchido, nos moldes do item anterior, em caso de sucessiva transferência de titularidade);

4. o CONTRATO estabelece que, no caso de mudança da titularidade da autorização da CEDENTE, respeitadas as condições pactuadas no CONTRATO, fica prévia e expressamente assegurada a sub-rogação dos direitos e obrigações dele decorrentes; e

5. a CEDENTE ou a CESSIONÁRIA requereu à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE a alteração de dados constantes no instrumento acima mencionado.

resolvem as PARTES, de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE CESSÃO que se regerá pelas condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente TERMO DE CESSÃO tem por objeto transferir e sub-rogar, da CEDENTE à CESSIONÁRIA, em caráter irrevogável e irretratável, todos os direitos e obrigações decorrentes do CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA

As PARTES acordam que permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, não modificadas pelo presente TERMO DE CESSÃO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Informa, outrossim, a alteração "DOS DADOS DO VENDEDOR REFERENTE A COMUNICAÇÃO DE UMA PARTE A OUTRA", conforme abaixo:

Se para o Vendedor

A/C:

Tel.:

Fax.:

E-mail:

E, por estarem assim justas e contratadas, as PARTES celebram o presente instrumento.



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

_____ , de _____ de _____ .
(Cidade) (Dia) (Mês) (Ano)

CEDENTE:

Nome: _____ Nome: _____
Cargo: _____ Cargo: _____
RG: _____ RG: _____
CPF/MF: _____ CPF/MF: _____

CESSIONÁRIA:

Nome: _____ Nome: _____
Cargo: _____ Cargo: _____
RG: _____ RG: _____
CPF/MF: _____ CPF/MF: _____

INTERVENIENTE ANUENTE:

Nome: _____ Nome: _____
RG: _____ RG: _____
CPF/MF: _____ CPF/MF: _____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
RG: _____ RG: _____
CPF/MF: _____ CPF/MF: _____

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

14.17. Modelo de Distrato ao CCG

DISTRATO AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA – CCG

Pelo presente instrumento particular de distrato:

1. a _____, com sede na Cidade de _____, na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, empresa concessionária de serviço público de DISTRIBUIÇÃO de energia elétrica, mediante Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica firmado com o Poder Concedente, doravante denominada COMPRADOR;
2. a _____ (SPE, no caso de consórcio vencedor da licitação), com sede na Cidade de _____, na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, empresa concessionária/permissionária/autorizada de GERAÇÃO (definir e detalhar, conforme a condição do agente vendedor), denominada simplesmente VENDEDOR; e
3. o Banco _____, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º _____ com sede na Rua _____, nº _____, na Cidade de _____, denominado BANCO GESTOR;

Considerando que:

1. O COMPRADOR e o VENDEDOR celebraram o Termo de Cessão nº _____ (quando for o caso).

Resolvem dissolver o Contrato de Constituição de Garantia de Pagamento Via Vinculação de Receitas – CCG, firmado entre as partes em _____, o qual se refere ao Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR nº _____.

Dessa forma, dão as partes recíproca e geral quitação do referido instrumento contratual, não havendo nada mais a reclamar e nenhum motivo para exigirem quaisquer vantagens com alusão ao CCG ora rescindido.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento de distrato, na presença de duas testemunhas, que tudo viram ou ciência tiveram, dando tudo por verdadeiro, firme e valioso.

O presente instrumento terá vigência a partir de _____.

(Local), de de

Pelo COMPRADOR:

Nome:
Cargo:
CPF/MF:
RG:

Nome:
Cargo:
CPF/MF:
RG:



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

Pelo VENDEDOR:

Nome:
Cargo:
CPF/MF:
RG:

Nome:
Cargo:
CPF/MF:
RG:

Pelo BANCO GESTOR:

Nome:
Cargo:
CPF/MF:
RG:

Nome:
Cargo:
CPF/MF:
RG:

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

14.18. Alteração de Conta Especial na Procuração

ALTERAÇÃO DE CONTA ESPECIAL NA PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, na _____, CNPJ/MF nº _____, **COMPRADOR(A)** do _____º Leilão de _____, ocorrido em _____, por seus representantes legais abaixo assinados, **DECLARA**, sob sua exclusiva responsabilidade e sob as penas da lei, a alteração "DE CONTA ESPECIAL NA PROCURAÇÃO", razão pela qual **SOLICITA** à CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE que informe aos VENDEDORES, os novos dados da CONTA ESPECIAL, anteriormente informados no instrumento [informar se é "público" ou "particular"] de mandato firmado em XX.XX.XXXX, conforme abaixo descritos:

Banco:**Agência:****Conta-Corrente:**

Ficam acordado que permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas e condições do CCG e Termo Aditivo (se houver), não modificadas pelo presente instrumento.

O presente instrumento terá vigência a partir _____.

Cidade, ____ de _____ de 20__

COMPRADOR_____
Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG:

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

14.19. Alteração de Conta Suplementar na Procuração

ALTERAÇÃO DE CONTA SUPLEMENTAR NO CCG

Pelo presente instrumento, a _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, na _____, CNPJ/MF nº _____, **COMPRADOR(A)** do _____º Leilão de _____, ocorrido em _____, por seus representantes legais abaixo assinados, **DECLARA**, sob sua exclusiva responsabilidade e sob as penas da lei, a alteração "DE CONTA SUPLEMENTAR NO CCG", razão pela qual **SOLICITA** à CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE que informe aos VENDEDORES os novos dados da CONTA SUPLEMENTAR, conforme abaixo descritos:

Banco:

Agência:

Conta-Corrente:

Ficam acordado que permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas e condições do CCG e Termo Aditivo (se houver), não modificadas pelo presente instrumento.

O presente instrumento terá vigência a partir _____.

Cidade, ____ de _____ de 20__

COMPRADOR

Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG:

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

14.20. Modelo de Termo Aditivo ao CCEAR por quantidade com relação à mudança de Matriz para Filial

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO – CCEAR

CCEAR Nº / 200X
PRODUTO 20XX/20XX

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO – CCEAR POR QUANTIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O VENDEDOR E O COMPRADOR, TENDO COMO INTERVENIENTE ANUENTE XXXXXXXXXX.

De um lado, _____, empresa autorizada para geração de energia elétrica, com sede na Rua _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominado VENDEDOR; de outro lado, _____, empresa titular de concessão para prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica, com sede na Rua _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominado COMPRADOR; e _____, filial do VENDEDOR, com sede na Rua _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominado INTERVENIENTE ANUENTE e, quando em conjunto denominadas PARTES, e separadamente PARTE, neste ato representadas por seus representantes legais ao final assinados, nos termos de seus documentos societários;

CONSIDERANDO QUE:

I. o VENDEDOR e o COMPRADOR participaram do Xº Leilão XXXXXXXXXXXXXXXX (“LEILÃO”) promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, realizado em _____, conforme o Edital de Leilão nº 00X/200X-ANEEL (“EDITAL”), aprovado pela Resolução Normativa/Homologatória nº XXX/200X;

II. o VENDEDOR foi qualificado no CCEAR com o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) de sua matriz; e

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

III. as FATURAS decorrentes do CCEAR deverão ser emitidas em nome do INTERVENIENTE ANUENTE, com número de inscrição no CNPJ/MF diverso do VENDEDOR, o que é objeto do presente Termo,

As PARTES têm entre si justo e acordado o presente _____ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO, doravante denominado "_____ TERMO ADITIVO", o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 10.848, de 2004, do Decreto nº 5.163, de 2004, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como pelas REGRAS e PROCEDIMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto proceder à alteração do CCEAR e seu(s) anexo(s), de forma que nas faturas a serem emitidas para o COMPRADOR conste o CNPJ/MF e endereço do INTERVENIENTE ANUENTE, em substituição ao CNPJ/MF e endereço do VENDEDOR.

1.2. Em razão da alteração mencionada no item 1.1, passa o caput do item 8.1 do CCEAR a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 8ª - DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR será realizado mediante a emissão de uma única Nota Fiscal / Fatura em nome da filial do VENDEDOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, com endereço na R. xxxxx, desdobrada em três vencimentos, cada uma equivalente a um terço do valor mensal a ser pago ao VENDEDOR, conforme as seguintes datas e condições:

(...)"

CLÁUSULA 2ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As PARTES acordam que permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, não modificadas pelo presente _____ TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as PARTES celebram o presente instrumento.

_____, _____, de _____ de _____ .
(Cidade) (Dia) (Mês) (Ano)



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

VENDEDORA:

Nome:
Cargo:
RG:
CPF/MF:

Nome:
Cargo:
RG:
CPF/MF:

COMPRADORA:

Nome:
Cargo:
RG:
CPF/MF:

Nome:
Cargo:
RG:
CPF/MF:

INTERVENIENTE ANUENTE:

Nome:
Cargo:
RG:
CPF/MF:

Nome:
Cargo:
RG:

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:
CPF/MF:

Nome:
RG:
CPF/MF:

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

14.21. Modelo de Termo Aditivo ao CCEAR por disponibilidade com relação à mudança de Matriz para Filial

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO – CCEAR

CCEAR Nº / 200X
PRODUTO 20XX/20XX

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO – CCEAR POR DISPONIBILIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O VENDEDOR E O COMPRADOR, TENDO COMO INTERVENIENTE ANUENTE XXXXXXXXXXXX.

De um lado, _____, empresa autorizada para geração de energia elétrica, com sede na Rua _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominado VENDEDOR; de outro lado, _____, empresa titular de concessão para prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica, com sede na Rua _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominado COMPRADOR; e _____, filial do VENDEDOR, com sede na Rua _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominado INTERVENIENTE ANUENTE e, quando em conjunto denominadas PARTES, e separadamente PARTE, neste ato representadas por seus representantes legais ao final assinados, nos termos de seus documentos societários;

CONSIDERANDO QUE:

- I. o VENDEDOR e o COMPRADOR participaram do Xº Leilão XXXXXXXXXXXXXXXX ("LEILÃO") promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, realizado em _____, conforme o Edital de Leilão nº 00X/200X-ANEEL ("EDITAL"), aprovado pela Resolução Normativa/Homologatória nº XXX/200X;
- II. o VENDEDOR foi qualificado no CCEAR com o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") de sua matriz; e
- III. os DOCUMENTOS DE COBRANÇA decorrentes do CCEAR deverão ser emitidos em nome do INTERVENIENTE ANUENTE, com número de inscrição no CNPJ/MF diverso do VENDEDOR, o que é objeto do presente Termo,

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

As PARTES têm entre si justo e acordado o presente _____ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO, doravante denominado "_____ TERMO ADITIVO", o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 10.848, de 2004, do Decreto nº 5.163, de 2004, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como pelas REGRAS e PROCEDIMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.3. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto proceder à alteração do CCEAR e seu(s) anexo(s), de forma que no(s) DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA a serem emitidos para o COMPRADOR conste o CNJP/MF e endereço do INTERVENIENTE ANUENTE, em substituição ao CNPJ/MF e endereço do VENDEDOR.

1.4. Em razão da alteração mencionada no item 1.1, passa o caput do item 8.1 do CCEAR a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 8ª - DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR correspondente à(s) RECEITA(S) DE VENDA de cada USINA, será realizado em três parcelas, calculadas com base em REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO específicas, sendo o(s) DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA emitido em nome da filial do VENDEDOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxx, com endereço na R. xxxxx.

(...)"

CLÁUSULA 2ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.2. As PARTES acordam que permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, não modificadas pelo presente _____ TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as PARTES celebram o presente instrumento.

_____, de _____, de _____ de _____ .
 (Cidade) (Dia) (Mês) (Ano)

VENDEDORA:

Nome: _____	Nome: _____
Cargo: _____	Cargo: _____
RG: _____	RG: _____
CPF/MF: _____	CPF/MF: _____



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

COMPRADORA:

Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:
RG:	RG:
CPF/MF:	CPF/MF:

INTERVENIENTE ANUENTE:

Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:
RG:	RG:
CPF/MF:	

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
RG:	RG:
CPF/MF:	CPF/MF:

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

14.22 – Termo aditivo ao contrato de comercialização de energia elétrica no ambiente regulado a ser utilizado nos casos de alteração do Anexo I ao CCEAR – Comprovação de Lastro para Venda.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO – CCEAR

TERMO ADITIVO Nº ____ AO CCEAR
Nº ____/____, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
____ E A _____.

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma de direito, a _____, (qualificação – ex.: empresa autorizada para geração de energia elétrica), com sede no endereço _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominada VENDEDOR; a _____, (qualificação – ex.: empresa autorizada para geração de energia elétrica), com sede no endereço _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominada COMPRADOR; quando em conjunto denominados PARTES, neste ato representados por seus representantes legais ao final assinados, nos termos de seus documentos societários;

CONSIDERANDO QUE:

a) As PARTES, em decorrência de participação no __ Leilão para Compra de Energia Elétrica Proveniente de Empreendimentos de Geração Existentes, nos termos do Edital de Leilão nº ____/____, firmaram o Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR Nº ____/____ na modalidade de quantidade de Energia, doravante denominado CONTRATO, e de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original;

b) O VENDEDOR requereu à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, por meio de comunicação firmada pelos seus representantes legais, a alteração de dados constantes no ANEXO I – Comprovação de Lastro para Venda ao CONTRATO.

As PARTES têm entre si justo e acordado celebrar o presente _____ TERMO ADITIVO ao CONTRATO, doravante denominado “_____ TERMO ADITIVO”, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 10.848, de 2004, do Decreto nº 5.163, de 2004, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como pelas REGRAS e PROCEDIMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente _____ TERMO ADITIVO tem por objeto alterar o ANEXO I – Comprovação de Lastro para Venda ao CONTRATO que passa a vigorar com a seguinte redação:

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

ANEXO I AO CCEAR

COMPROVAÇÃO DE LASTRO PARA VENDA

INSTALAÇÕES DE GERAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA DE GERAÇÃO

OU

LISTAGEM DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA

OU

OUTRA FORMA DE COMPROVAÇÃO QUE VIER A SER DEFINIDA

(caso de importação ou de comercialização)

(A) CASO DE COMPROVAÇÃO DE LASTRO COM GERAÇÃO PRÓPRIA.

Nº	NOME DA USINA	POTÊNCIA INSTALADA (MW)	TIPO DE USINA

(B) CASO DE COMPROVAÇÃO DE LASTRO COM GERAÇÃO DE TERCEIROS, MEDIANTE CONTRATOS.

Nº	VENDEDOR ¹	MONTANTES CONTRATADOS (MW MÉDIO)	PRAZO DE VIGÊNCIA	
			INÍCIO	FIM

CLÁUSULA SEGUNDA

As PARTES acordam que permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as PARTES celebram o presente instrumento.

_____, _____, de _____ de _____ .
(Cidade) (Dia) (Mês) (Ano)

VENDEDOR:

¹ Vendedor é aquele que promove a venda para o Agente que deverá comprovar o lastro.



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

Nome: _____ Nome: _____
Cargo: _____ Cargo: _____
RG: _____ RG: _____
CPF/MF: _____ CPF/MF: _____

COMPRADOR:

Nome: _____ Nome: _____
Cargo: _____ Cargo: _____
RG: _____ RG: _____
CPF/MF: _____ CPF/MF: _____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
RG: _____ RG: _____
CPF/MF: _____ CPF/MF: _____

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

14.23 – Termo aditivo ao CCEAR na modalidade por disponibilidade para interessados em se habilitar ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura – REIDI.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO CCEAR N° ____/____ - Produto ____/____ POR DISPONIBILIDADE.

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado, a _____(VENDEDOR), empresa autorizada para geração de energia elétrica, com sede na _____(Endereço), na _____(cidade), _____(Estado), CNPJ/MF n° _____, doravante denominada “**VENDEDOR**”, e de outro lado, _____(COMPRADOR), empresa titular de concessão para prestação de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, com sede na _____(Endereço), na _____(cidade), _____(Estado), CNPJ/MF n° _____, doravante denominada “**COMPRADOR**”, quando em conjunto denominadas PARTES, e separadamente PARTE, neste ato representadas por seus representantes legais ao final assinados, nos termos de seus documentos societários;

CONSIDERANDO QUE:

- a) as **PARTES** firmaram o Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR referente ao ___º Leilão de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos, realizado em __/__/__, conforme Edital de Leilão n° _____/_____ referente à(s) Usina(s) _____(Usina A,....., Usina N);
- b) em 22 de janeiro de 2007, foi publicada a Medida Provisória n° 351, que foi convertida na Lei n° 11.488, de 15 de junho de 2007, instituindo o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura – REIDI, que beneficia a pessoa jurídica que tenha projeto aprovado para implantação de obras de infra-estrutura nos setores de transportes, portos, energia, saneamento básico e irrigação;
- c) em 3 de julho de 2007, o Decreto n° 6.144 regulamentou a Lei e por meio da Portaria MME n° 319, de 26 de setembro de 2008, o Ministério de Minas e Energia – MME estabeleceu o novo procedimento para aprovação dos projetos de geração e transmissão de energia elétrica para habilitação ao REIDI;
- d) os projetos de geração que participaram de leilões ocorridos antes de 22 de janeiro de 2007, data de publicação da Medida Provisória no 351, como é o caso, tiveram garantido o direito de habilitação ao REIDI, desde que houvesse a manifestação do empreendedor;
- e) o **VENDEDOR** tem interesse em incorporar o impacto positivo da aplicação do REIDI na receita de venda do contrato para o(s) seguinte(s) empreendimento(s): _____ (nomear as Usinas integrantes do referido CCEAR que se habilitarão ao regime), sendo este ____ Termo Aditivo ao Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR n° _____ documento necessário previsto no “caput” do art. 4º da Portaria MME n° 319, de 26/09/2008; e

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

- f) os representantes legais que assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (“**ADITIVO**”) têm capacidade jurídica para obrigar as **PARTES**, de acordo com as disposições aqui previstas.

RESOLVEM as **PARTES**, de comum acordo, celebrar o presente **ADITIVO** que se regerá pelas condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam as **PARTES** acordadas que, em até sessenta dias após a data de entrada em operação comercial da última Unidade Geradora, as **PARTES** promoverão a revisão da(s) **RECEITA(S) DE VENDA** do presente Contrato, via **ADITIVO CONTRATUAL**, incorporando o valor total em R\$/ano a ser deduzido da **RECEITA DE VENDA** do Contrato (VF) em consequência de habilitação do **VENDEDOR** ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura, relativamente à(s) Usina(s) participante(s), nos termos do art. 4º da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do **CONTRATO**, não modificadas pelo presente **ADITIVO** e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas **PARTES** neste ato.

E por estarem assim justas certas e contratadas, as **PARTES** firmam o presente Aditivo ao Contrato em ____ (número suficiente) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, DIA de MÊS de ANO.

5. VENDEDOR

Nome:
CPF:
RG:

Nome:
CPF:
RG:

COMPRADOR

Nome:
CPF:
RG:

Nome:
CPF:
RG:

Testemunhas:

Nome:
CPF:
RG:

Nome:
CPF:
RG:

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

14.24 - Termo aditivo ao CCEAR na modalidade por quantidade para interessados em se habilitar ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura – REIDI.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO CCEAR N° ____/____ - Produto ____/____ POR QUANTIDADE.

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado, a _____(VENDEDOR), empresa autorizada para geração de energia elétrica, com sede na _____(Endereço), na _____(cidade), _____(Estado), CNPJ/MF n° _____, doravante denominada “**VENDEDOR**”, e de outro lado, _____(COMPRADOR), empresa titular de concessão para prestação de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, com sede na _____(Endereço), na _____(cidade), _____(Estado), CNPJ/MF n° _____, doravante denominada “**COMPRADOR**”, quando em conjunto denominadas PARTES, e separadamente PARTE, neste ato representadas por seus representantes legais ao final assinados, nos termos de seus documentos societários;

CONSIDERANDO QUE:

- a) as PARTES firmaram o Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR referente ao ___º Leilão de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos, realizado em __/__/____, conforme Edital de Leilão no ____/____ referente à(s) Usina(s) _____(Usina A,, Usina N) ;
- b) em 22 de janeiro de 2007, foi publicada a Medida Provisória nº 351, que foi convertida na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, instituindo o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura – REIDI, que beneficia a pessoa jurídica que tenha projeto aprovado para implantação de obras de infra-estrutura nos setores de transportes, portos, energia, saneamento básico e irrigação;
- c) em 3 de julho de 2007, o Decreto nº 6.144 regulamentou a Lei e por meio da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, o Ministério de Minas e Energia – MME estabeleceu o novo procedimento para aprovação dos projetos de geração e transmissão de energia elétrica para habilitação ao REIDI;
- d) os projetos de geração que participaram de leilões ocorridos antes de 22 de janeiro de 2007, data de publicação da Medida Provisória nº 351, como é o caso, tiveram garantido o direito de habilitação ao REIDI, desde que houvesse a manifestação do empreendedor;
- e) o VENDEDOR tem interesse em incorporar o impacto positivo da aplicação do REIDI no preço do contrato para o(s) seguinte(s) empreendimento(s): _____(nomear as Usinas integrantes do referido CCEAR que se habilitarão ao regime), sendo este ____ Termo Aditivo ao Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR nº ____ documento necessário previsto no “caput” do art. 4º da Portaria MME nº 319, de 26/09/2008; e

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

f) os representantes legais que assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (“ADITIVO”) têm capacidade jurídica para obrigar as PARTES, de acordo com as disposições aqui previstas.

RESOLVEM as **PARTES**, de comum acordo, celebrar o presente **ADITIVO** que se regerá pelas condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam as PARTES acordadas que, em até sessenta dias após a data de entrada em operação comercial da última Unidade Geradora, as PARTES promoverão a revisão do(s) PREÇO(S) DE VENDA do presente Contrato, via ADITIVO CONTRATUAL, incorporando o valor total em R\$/MWh a ser deduzido do PREÇO DE VENDA do Contrato (VF) em consequência de habilitação do VENDEDOR ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura, relativamente à(s) Usina(s) participante(s), nos termos do art. 4º da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do **CONTRATO**, não modificadas pelo presente **ADITIVO** e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas **PARTES** neste ato.

E por estarem assim justas, certas e contratadas, as **PARTES** firmam o presente Contrato em ____ (número suficiente) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, DIA de MÊS de ANO.

6. VENDEDOR

Nome:
CPF:
RG:

Nome:
CPF:
RG:

COMPRADOR

Nome:
CPF:
RG:

Nome:
CPF:
RG:

Testemunhas:

Nome:
CPF:
RG:

Nome:
CPF:
RG:

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

14.25 – Termo aditivo ao CCEAR nos casos de sucessão do Vendedor

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO – CCEAR

TERMO ADITIVO Nº ____ AO CCEAR Nº ____/____, QUE ENTRE SI CELEBRAM A _____, SUCESSOR DA _____ E A _____.

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma de direito, a _____, (qualificação – ex.: empresa autorizada para geração de energia elétrica), com sede no endereço _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominada SUCESSOR; a _____, (qualificação – ex.: empresa autorizada para geração de energia elétrica), com sede no endereço _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominada SUCEDIDO; a _____, (qualificação – ex.: empresa autorizada para distribuição de energia elétrica), com sede no endereço _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominado COMPRADOR; sendo o SUCESSOR e o COMPRADOR denominados PARTES quando em conjunto, neste ato representados por seus representantes legais ao final assinados, nos termos de seus documentos societários;

CONSIDERANDO QUE:

- a) O SUCEDIDO e o COMPRADOR, em decorrência de participação no ____ Leilão para Compra de Energia Elétrica Proveniente de _____, doravante denominado LEILÃO, nos termos do Edital de Leilão nº ____/____, aprovado pela Resolução Normativa/Homologatória nº ____/____, firmaram o Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR Nº ____/____ na modalidade de _____ de Energia, doravante denominado CONTRATO, e de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original;
- b) O SUCESSOR procedeu à incorporação do SUCEDIDO, nos termos da Resolução Autorizativa ANEEL nº _____, de ____ de _____ de 20____;
- c) O CONTRATO estabelece que ficam autorizadas cessões de direitos e/ou obrigações decorrentes do próprio CONTRATO, nos casos de incorporação do VENDEDOR e/ou do COMPRADOR, respeitadas as condições pactuadas.
- d) O SUCESSOR requereu à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, por meio de comunicação firmada pelos seus representantes legais, a sucessão dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado, celebrados em decorrência de participação no LEILÃO.

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

As PARTES têm entre si justo e acordado celebrar o presente _____ TERMO ADITIVO ao CONTRATO, doravante denominado “_____ TERMO ADITIVO”, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 10.848, de 2004, do Decreto nº 5.163, de 2004, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como pelas REGRAS e PROCEDIMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente _____ TERMO ADITIVO tem por objeto alterar transferir e sub-rogar, do SUCEDIDO ao SUCESSOR, em caráter irrevogável e irretroatável, todos os direitos e obrigações decorrentes do CONTRATO, substituindo o SUCEDIDO pelo SUCESSOR como VENDEDOR no CONTRATO, cujo preâmbulo passa a vigorar com a seguinte redação:

7. CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO – CCEAR, NA MODALIDADE _____ DE ENERGIA ELÉTRICA, QUE ENTRE SI FAZEM A _____ E A _____.

De um lado, a _____, concessionária ou autorizada de geração de energia elétrica, com sede na Rua _____, Município de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominado VENDEDOR, e de outro lado _____, titular de concessão para prestação de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, com sede na Rua _____, Município de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, denominada simplesmente COMPRADOR, quando em conjunto denominadas PARTES, e separadamente PARTE, neste ato representadas por seus representantes legais ao final assinados, nos termos de seus documentos societários.

CLÁUSULA SEGUNDA

As PARTES comprometem-se a promover toda e qualquer alteração e/ou adequação relativas às garantias financeiras relacionadas ao CONTRATO e seus anexos, inclusive junto ao Banco Gestor, para o bom e fiel cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO.

Para tanto, as PARTES se obrigam a constituir nova garantia financeira, conforme tipo(s) previsto(s) no respectivo Edital do LEILÃO e no CONTRATO.

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

CLÁUSULA TERCEIRA

As PARTES acordam que permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as PARTES celebram o presente instrumento.

_____, _____, de _____ de _____ .
(Cidade) (Dia) (Mês) (Ano)

SUCCESSOR:

Nome:
Cargo:
RG:
CPF/MF:

Nome:
Cargo:
RG:
CPF/MF:

COMPRADOR:

Nome:
Cargo:
RG:
CPF/MF:

Nome:
Cargo:
RG:
CPF/MF:

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:
CPF/MF:

Nome:
RG:
CPF/MF:

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

14.26 - Termo aditivo ao CCG nos casos de sucessão do Vendedor

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA DE PAGAMENTO, VIA VINCULAÇÃO DE RECEITAS – CCG

TERMO ADITIVO AO CCG N° _____/_____, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A _____, SUCESSOR DA _____, A
_____ E O BANCO GESTOR.

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma de direito, a _____, (qualificação – ex.: empresa autorizada para geração de energia elétrica), com sede no endereço _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, doravante denominado SUCESSOR; a _____, (qualificação – ex.: empresa autorizada para geração de energia elétrica), com sede no endereço _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, doravante denominado SUCEDIDO; a _____, (qualificação – ex.: empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica), com sede no endereço _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, doravante denominado COMPRADOR; o _____, (qualificação – ex.: Banco Gestor), com sede no endereço _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, doravante denominado BANCO GESTOR; sendo o SUCESSOR, o COMPRADOR e o BANCO GESTOR quando em conjunto denominados PARTES, neste ato representados por seus representantes legais ao final assinados, nos termos de seus documentos societários;

CONSIDERANDO QUE:

O SUCEDIDO, o COMPRADOR e o BANCO GESTOR, em decorrência de participação no ___ Leilão para Compra de Energia Elétrica Proveniente de _____ (doravante denominado LEILÃO), nos termos do Edital de Leilão n° ____/_____, firmaram o Contrato de Constituição de Garantia de Pagamento, Via Vinculação de Receitas – CCG N° ____/_____, anexo ao CCEAR n° _____, doravante denominado CONTRATO,

a) O SUCESSOR procedeu à incorporação do SUCEDIDO, nos termos da Resolução Autorizativa ANEEL n° _____, de ____ de _____ de 20__;

b) O SUCESSOR requereu à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, por meio de comunicação firmada pelos seus representantes legais, a sucessão dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado, celebrados em decorrência de participação no LEILÃO.

As PARTES têm entre si justo e acordado celebrar o presente _____ TERMO ADITIVO ao CONTRATO, doravante denominado “_____ TERMO ADITIVO”, o qual se regerá pelas disposições da Lei n° 10.848, de 2004, do Decreto n° 5.163, de 2004, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como pelas REGRAS e PROCEDIMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

O presente _____ TERMO ADITIVO tem por objeto substituir o SUCEDIDO pelo SUCESSOR como VENDEDOR no CONTRATO, cujo preâmbulo, subcláusulas 1.1, item VI, subcláusulas 12.7 e 12.8 passam a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

1. a [.....], com sede na Cidade de, na, inscrita no CNPJ sob o nº, empresa concessionária de serviço público de DISTRIBUIÇÃO de energia elétrica, mediante Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica firmado com o Poder Concedente, doravante denominada COMPRADOR;
2. a [.....] (SPE, no caso de consórcio vencedor da licitação), com sede na Cidade de, na, inscrita no CNPJ sob o nº, empresa concessionária/permissionária/autorizada de GERAÇÃO (DEFINIR e DETALHAR, CONFORME A CONDIÇÃO DO AGENTE VENDEDOR), denominada simplesmente VENDEDOR; e
3. o Banco [.....], inscrito no CNPJ/MF sob o nº com sede na Rua, nº, na Cidade de, denominado BANCO GESTOR;

todos neste ato representados nos termos de seus instrumentos societários, por seus representantes legais ao final assinados, e em conjunto denominados PARTES;

(...)”

CLAÚSULA PRIMEIRA – DAS DEFINIÇÕES

“1.1.....
.....”

VI. CONTA DO VENDEDOR: Conta bancária de titularidade do VENDEDOR, mantida no Banco [.....], Agência nº [.....], sob o nº [.....], utilizada para recebimento dos recursos oriundos dos pagamentos indicados nas FATURAS ou DOCUMENTOS DE COBRANÇA (conforme o caso);”

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

(...)

“12.7. Quaisquer dúvidas ou pendências relacionadas a este Instrumento serão dirimidas conforme disposto na Cláusula 12 do CCEAR – Da Solução da Controvérsia. Caso sejam necessárias providências judiciais na forma prevista na Lei nº 9.307/96, as PARTES elegem o Foro da Comarca do VENDEDOR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.”

“12.8 Qualquer aviso ou outra comunicação de uma parte a outra e ao BANCO GESTOR a respeito deste CCG será feita pelos representantes, a saber:

Se para o VENDEDOR:

A/C: [.....]

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

Tel.: [.....]

Fax.: [.....]

E-mail: [.....]

(...)"

CLÁUSULA SEGUNDA

As PARTES acordam que permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as PARTES celebram o presente instrumento.

_____, _____, de _____ de _____ .
 (Cidade) (Dia) (Mês) (Ano)

SUCESSOR:

Nome: _____	Nome: _____
Cargo: _____	Cargo: _____
RG: _____	RG: _____
CPF/MF: _____	CPF/MF: _____

COMPRADOR:

Nome: _____	Nome: _____
Cargo: _____	Cargo: _____
RG: _____	RG: _____
CPF/MF: _____	CPF/MF: _____

BANCO GESTOR:

Nome: _____	Nome: _____
Cargo: _____	Cargo: _____
RG: _____	RG: _____
CPF/MF: _____	CPF/MF: _____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____	Nome: _____
RG: _____	RG: _____
CPF/MF: _____	CPF/MF: _____

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

14.27. Modelo do Termo aditivo ao CCEAR mudança Matriz Filial

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO – CCEAR

CCEAR Nº / 20XX PRODUTO 20XX/20XX

_____ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO – CCEAR POR QUANTIDADE/DISPONIBILIDADE (conforme modelo de CCEAR), QUE ENTRE SI CELEBRAM O VENDEDOR E O COMPRADOR, TENDO COMO INTERVENIENTE ANUENTE XXXXXXXXXXXX.

De um lado, _____, empresa autorizada para geração de energia elétrica, com sede na Rua _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominado VENDEDOR; de outro lado, _____, empresa titular de concessão para prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica, com sede na Rua _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominado COMPRADOR; e _____, filial do COMPRADOR, com sede na Rua _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominado INTERVENIENTE ANUENTE e, quando em conjunto denominadas PARTES, e separadamente PARTE, neste ato representadas por seus representantes legais ao final assinados, nos termos de seus documentos societários.

CONSIDERANDO QUE:

I. o VENDEDOR e o COMPRADOR participaram do Xº Leilão XXXXXXXXXXXXXXXX (“LEILÃO”) promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, realizado em _____, conforme o Edital de Leilão nº 00X/200X-ANEEL (“EDITAL”), aprovado pela Resolução Normativa/Homologatória nº XXX/200X;

II. o COMPRADOR foi qualificado no CCEAR com o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) de sua matriz; e

III. as FATURAS/DOCUMENTOS DE COBRANÇA (conforme modelo de CCEAR) decorrentes do CCEAR deverão ser emitidas em nome do INTERVENIENTE ANUENTE, com número de inscrição no CNPJ/MF diverso do COMPRADOR, o que é objeto do presente Termo.

As PARTES têm entre si justo e acordado o presente _____ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO, doravante denominado “_____ TERMO ADITIVO”, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 10.848, de 2004, do Decreto nº 5.163, de 2004, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como pelas REGRAS e PROCEDIMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto proceder à alteração do CCEAR e seu(s) anexo(s), de forma que nas FATURAS/DOCUMENTOS DE COBRANÇA (conforme modelo de CCEAR) a serem emitidas para o COMPRADOR conste o CNPJ/MF e endereço do INTERVENIENTE ANUENTE, em substituição ao CNPJ/MF e endereço do COMPRADOR.

1.2. Em razão da alteração mencionada no item 1.1, passa o caput do item 8.1/9.1/9.2 (conforme modelo de CCEAR) do CCEAR a vigorar com a seguinte redação:
“CLÁUSULA 8ª/9ª (conforme modelo de CCEAR) – DA FORMA DE PAGAMENTO

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

8.1. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR será realizado mediante a emissão de uma única Nota Fiscal / Fatura, individualizada por USINA, em nome da filial do COMPRADOR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, com endereço na xxxxxxxxxxxx, desdobrada em três vencimentos, cada uma equivalente a um terço do valor mensal a ser pago ao VENDEDOR, conforme as seguintes datas e condições: (...)” (Para CCEARS por Quantidade do 1ª ao 5º LEN ou outros nesta situação)

OU

8.1. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR será realizado com base no produto da(s) ENERGIA(S) CONTRATADA(S) sazonalizada(s), expressa em MWh, pelo(s) PREÇO(S) DE VENDA da(s) USINA(S), atualizado(s) nos termos das subcláusulas 7.2 e 7.3, mediante a emissão de DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA, individualizado(s) por USINA, em nome da filial do COMPRADOR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, com endereço na xxxxxxxxxxxx, desdobrado(s) em três vencimentos, cada qual equivalente a um terço do valor mensal a ser pago ao VENDEDOR, conforme as seguintes datas e condições: (...)” (Para CCEARS por Quantidade do 6ª ao 8º LEN ou outros nesta situação)

OU

8.1. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR correspondente à(s) RECEITA(S) DE VENDA de cada USINA, será realizado em três parcelas, calculadas com base em REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO específicas, sendo o(s) DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA emitido em nome da filial do COMPRADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, com endereço na R. xxxxx. (Para CCEARS por Disponibilidade do 1ª ao 7º LEN ou outros nesta situação)

OU

8.1. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR, correspondente à RECEITA DE VENDA de cada USINA, será realizado em duas parcelas, calculadas com base em REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO específicas, nos termos da subcláusula 8.3, sendo o(s) DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA emitido em nome da filial do COMPRADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, com endereço na R. xxxxx. (Para CCEARS por Disponibilidade do 8º LEN ou outros nesta situação)

OU

9.1. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR será realizado mediante a emissão de uma única Nota Fiscal / Fatura, em nome da filial do COMPRADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, com endereço na R. xxxxx, desdobrada em três vencimentos, cada uma equivalente a um terço do valor mensal a ser pago ao VENDEDOR, conforme as seguintes datas e condições: (Para CCEARS por Quantidade do 1º ao 7º LEE ou outros nesta situação)

OU

9.2. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR, observado o disposto na subcláusula 9.1, será realizado mediante a emissão de um único DOCUMENTO DE COBRANÇA, em nome da filial do COMPRADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, com endereço na R. xxxxx, desdobrado em três vencimentos, cada uma equivalente a um terço do valor mensal a ser pago ao VENDEDOR, conforme as seguintes datas e condições: Conforme o caso): (Para CCEARS por Quantidade do 8º LEE ou outros nesta situação)

OU

8.1. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR, correspondente à RECEITA DE VENDA de cada USINA, será realizado em parcelas, calculadas com base em REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO específicas, nos termos da subcláusula 8.3, sendo o(s) DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA emitido em nome da filial do COMPRADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, com endereço na R. xxxxx. (Para CCEARS por Disponibilidade do 8º LEE ou outros nesta situação) (...)”

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

CLÁUSULA 2ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As PARTES acordam que permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, não modificadas pelo presente _____ TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as PARTES celebram o presente instrumento.

_____, _____, de _____ de _____ .
(Cidade) (Dia) (Mês) (Ano)

VENDEDORA:

Nome: _____	Nome: _____
Cargo: _____	Cargo: _____
RG: _____	RG: _____
CPF/MF: _____	CPF/MF: _____

COMPRADORA:

Nome: _____	Nome: _____
Cargo: _____	Cargo: _____
RG: _____	RG: _____
CPF/MF: _____	CPF/MF: _____

INTERVENIENTE ANUENTE:

Nome: _____	Nome: _____
Cargo: _____	Cargo: _____
RG: _____	RG: _____
CPF/MF: _____	CPF/MF: _____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____	Nome: _____
RG: _____	RG: _____
CPF/MF: _____	CPF/MF: _____

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

14.28. Modelo do Termo aditivo ao Contrato de Energia de Reserva (sucessão da vendedora)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ENERGIA DE RESERVA - CER

TERMO ADITIVO Nº ____ AO CER Nº ____/____, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A _____, SUCESSORA DA
_____ E A _____.

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma de direito, a _____, (qualificação - ex.: empresa autorizada para geração de energia elétrica), com sede no endereço _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominada SUCESSORA; a _____, (qualificação - ex.: empresa autorizada para geração de energia elétrica), com sede no endereço _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominada SUCEDIDA; a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, com sede na Alameda Santos, 745 - 9º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.034433/0001-56, denominada simplesmente CCEE, sendo a SUCESSORA e a CCEE denominados PARTES quando em conjunto, neste ato representados por seus representantes legais ao final assinados, nos termos de seus documentos societários e estatutários;

CONSIDERANDO QUE:

1. A SUCEDIDA e a CCEE, em decorrência de participação no ____ Leilão para Contratação de Energia de Reserva Proveniente de _____, doravante denominado LEILÃO, nos termos do Edital de Leilão nº ____/____, aprovado pela Resolução Normativa/Homologatória nº ____/____, firmaram o Contrato de Energia de Reserva - CER Nº ____/____ na modalidade de _____ de Energia, doravante denominado CONTRATO, e de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original;
2. A SUCESSORA procedeu à incorporação da SUCEDIDA, nos termos do Procedimento Administrativo nº xxxxxx, que resultou na publicação da Resolução Autorizativa ANEEL nº _____, de ____ de _____ de 20__;
3. O CONTRATO estabelece que ficam autorizadas cessões de direitos e/ou obrigações decorrentes do próprio CONTRATO, nos casos de reestruturação, societária (cisão, fusão, incorporação, criação de subsidiária, etc.) do VENDEDOR, com anuência prévia da CCEE e celebração de Termo Aditivo previamente aprovada pela ANEEL e respeitadas as condições pactuadas.
4. A SUCESSORA requereu à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, por meio de comunicação firmada pelos seus representantes legais, a sucessão dos Contratos de Energia de Reserva, celebrados em decorrência de participação no LEILÃO.

As PARTES têm entre si justo e acordado celebrar o presente _____ TERMO ADITIVO ao CONTRATO, doravante denominado "_____ TERMO ADITIVO", o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 10.848, de 2004, do Decreto nº 5.163, de 2004, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como pelas REGRAS e PROCEDIMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente _____ TERMO ADITIVO tem por objeto alterar transferir e sub-rogar, da SUCEDIDA para a SUCESSORA, em caráter irrevogável e irretratável, todos os direitos e obrigações decorrentes do CONTRATO, substituindo a SUCEDIDA pela SUCESSORA como VENDEDOR no CONTRATO, cujo preâmbulo passa a vigorar com a seguinte redação:

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

"CONTRATO DE ENERGIA DE RESERVA - CER, NA MODALIDADE _____ DE ENERGIA ELÉTRICA, QUE ENTRE SI FAZEM A _____ E A CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE.

De um lado, a _____, empresa autorizada para geração de energia elétrica, com sede na _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominada VENDEDOR, e de outro lado a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, com sede na Alameda Santos, 745 - 9º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.034.433/0001-56, denominada simplesmente CCEE, quando em conjunto denominadas PARTES, e separadamente PARTE, neste ato representadas por seus representantes legais ao final assinados, nos termos de seus documentos societários e estatutários."

CLÁUSULA SEGUNDA

As PARTES acordam que permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as PARTES celebram o presente instrumento.

_____, de _____ de _____ .
(Cidade) (Dia) (Mês) (Ano)

SUCESSORA:

Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:
RG:	RG:
CPF/MF:	CPF/MF:

CCEE

Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:
RG:	RG:
CPF/MF:	

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
RG:	RG:
CPF/MF:	CPF/MF:

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

14.29. Modelo de Termo Aditivo Matriz/Filial para Vendedores de CCEAR por quantidade com mais de uma usina

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO – CCEAR

**CCEAR Nº / 200X
PRODUTO 20XX/20XX**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO
AMBIENTE REGULADO – CCEAR POR QUANTIDADE,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O VENDEDOR E O
COMPRADOR.**

De um lado, _____, empresa autorizada para geração de energia elétrica, com sede na Rua _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominado VENDEDOR; e de outro lado, _____, empresa titular de concessão para prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica, com sede na Rua _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominado COMPRADOR, quando em conjunto denominadas PARTES, e separadamente PARTE, neste ato representadas por seus representantes legais ao final assinados, nos termos de seus documentos societários;

CONSIDERANDO QUE:

I. o VENDEDOR e o COMPRADOR participaram do Xº Leilão XXXXXXXXXXXXXXXX ("LEILÃO") promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, realizado em _____, conforme o Edital de Leilão nº 00X/200X-ANEEL ("EDITAL"), aprovado pela Resolução Normativa/Homologatória nº XXX/200X;

II. o VENDEDOR foi qualificado no CCEAR com o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") de sua matriz; e

III. as FATURAS decorrentes do CCEAR deverão ser emitidas em nome da(s) filial(ais) do VENDEDOR, com número(s) de inscrição(cões) no CNPJ/MF diverso(s) do VENDEDOR, o que é objeto do presente Termo,

As PARTES têm entre si justo e acordado o presente _____ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO, doravante denominado "_____ TERMO ADITIVO", o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 10.848, de 2004, do Decreto nº 5.163, de 2004, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como pelas REGRAS e PROCEDIMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.2.O presente TERMO ADITIVO tem por objeto proceder à alteração do CCEAR e seu(s) anexo(s), de forma que nas faturas a serem emitidas para o COMPRADOR conste o(s)

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

CNPJ(s)/MF(s) e endereço(s) da(s) filial(ais), em substituição ao CNPJ/MF e endereço do VENDEDOR.

1.2. Em razão da alteração mencionada no item 1.1, passa o caput do item 8.1 do CCEAR a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA 8ª – DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR será realizado mediante a emissão de Notas Fiscais / Faturas, individualizadas pela (s) filial(is) do VENDEDOR, inscrita(s) no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, com endereço na R. xxxxx, referente à USINA A, CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, com endereço na R. xxxxx, referente à USINA B.... e CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, com endereço na R. xxxxx, referente à USINA X, desdobrada em três vencimentos, cada uma equivalente a um terço do valor mensal a ser pago ao VENDEDOR, conforme as seguintes datas e condições:

(...)”

CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As PARTES acordam que permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, não modificadas pelo presente _____ TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as PARTES celebram o presente instrumento.

_____, de _____ de _____ .
(Cidade) (Dia) (Mês) (Ano)

VENDEDORA:

Nome:
Cargo:
RG:
CPF/MF:

Nome:
Cargo:
RG:
CPF/MF:

COMPRADORA:

Nome:
Cargo:
RG:
CPF/MF:
TESTEMUNHAS:

Nome:
Cargo:
RG:
CPF/MF:

Nome:
Cargo:
RG:
CPF/MF:

Nome:
Cargo:
RG:
CPF/MF:

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

14.30. Modelo de Termo Aditivo Matriz/Filial para Vendedores de CCEAR por disponibilidade com mais de uma usina

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO – CCEAR

**CCEAR Nº / 200X
PRODUTO 20XX/20XX**

**_____ TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO – CCEAR POR
DISPONIBILIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
VENDEDOR E O COMPRADOR.**

De um lado, _____, empresa autorizada para geração de energia elétrica, com sede na Rua _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominado VENDEDOR; de outro lado, _____, empresa titular de concessão para prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica, com sede na Rua _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominado COMPRADOR, quando em conjunto denominadas PARTES, e separadamente PARTE, neste ato representadas por seus representantes legais ao final assinados, nos termos de seus documentos societários;

CONSIDERANDO QUE:

- I. o VENDEDOR e o COMPRADOR participaram do Xº Leilão XXXXXXXXXXXXXXXX ("LEILÃO") promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, realizado em _____, conforme o Edital de Leilão nº 00X/200X-ANEEL ("EDITAL"), aprovado pela Resolução Normativa/Homologatória nº XXX/200X;
- II. o VENDEDOR foi qualificado no CCEAR com o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") de sua matriz; e
- III. os DOCUMENTOS DE COBRANÇA decorrentes do CCEAR deverão ser emitidos em nome da(s) filial(ais) do VENDEDOR, com número(s) de inscrição(cões) no CNPJ/MF diverso(s) do VENDEDOR, o que é objeto do presente Termo,

As PARTES têm entre si justo e acordado o presente _____ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO, doravante denominado "_____ TERMO ADITIVO", o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 10.848, de 2004, do Decreto nº 5.163, de 2004, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como pelas REGRAS e PROCEDIMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.5. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto proceder à alteração do CCEAR e seu(s) anexo(s), de forma que no(s) DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA a serem emitidos para o COMPRADOR conste o(s) CNPJ(s)/MF(s) e endereço(s) da(s) filial(ais), em substituição ao CNPJ/MF e endereço do VENDEDOR.

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

1.6. Em razão da alteração mencionada no item 1.1, passa o caput do item 8.1 do CCEAR a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA 8ª – DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR correspondente à(s) RECEITA(S) DE VENDA de cada USINA, será realizado em três parcelas, calculadas com base em REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO específicas, sendo o(s) DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA emitido(s) em nome da(s) filial(is) do VENDEDOR, inscrita(s) no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, com endereço na R. xxxxx, referente à USINA A, CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, com endereço na R. xxxxx, referente à USINA B.....e CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, com endereço na R. xxxxx, referente à USINA X.

(...)”

CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.3. As PARTES acordam que permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, não modificadas pelo presente _____ TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as PARTES celebram o presente instrumento.

_____, _____, de _____ de _____ .
 (Cidade) (Dia) (Mês) (Ano)

VENDEDORA:

 Nome:
 Cargo:
 RG:
 CPF/MF:

 Nome:
 Cargo:
 RG:
 CPF/MF:

COMPRADORA:

 Nome:
 Cargo:
 RG:
 CPF/MF:

 Nome:
 Cargo:
 RG:
 CPF/MF:

TESTEMUNHAS:

 Nome:
 Cargo:
 RG:
 CPF/MF:

 Nome:
 Cargo:
 RG:
 CPF/MF:

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

14.31. Modelo de Termo Aditivo para transferência da parcela de energia correspondente à cota de Furnas da UHE Baguari

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
NO AMBIENTE REGULADO – CCEAR POR QUANTIDADE**

TERMO ADITIVO Nº ____ AO CCEAR
Nº ____/____, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
____ E A _____.

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma de direito, a _____, (qualificação – ex.: empresa autorizada para geração de energia elétrica), com sede no endereço _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominada VENDEDOR; a _____, (qualificação – ex.: empresa autorizada para geração de energia elétrica), com sede no endereço _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominada COMPRADOR; quando em conjunto denominadas PARTES, neste ato representados por seus representantes legais ao final assinados, nos termos de seus documentos societários;

CONSIDERANDO QUE:

- a) As PARTES firmaram o Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR Nº ____/____ na modalidade de quantidade de Energia, doravante denominado CONTRATO, em decorrência de participação no 1º Leilão para Contratação das Concessões e Autorizações para Produção de Energia Elétrica e para Compra de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração (“LEILÃO”), promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e realizado em 16 de dezembro de 2005, conforme o Edital de Leilão nº 002/2005-ANEEL (“EDITAL”), realizado nos termos da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, das Portarias MME nº 430, de 14 de setembro de 2005 e nº 515, de 26 de outubro de 2005, e demais disposições aplicáveis;
- b) VENDEDOR requereu à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, por meio de comunicação firmada pelos seus representantes legais, a retirada da UHE Baguari – cota Furnas, em virtude da transferência da parcela de energia correspondente à cota de Furnas da UHE Baguari para a Empresa BAGUARI ENERGIA S.A., realizada nos termos da Resolução Autorizativa/ANEEL n.º 2.266, de 2 de fevereiro de 2010;

As PARTES têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente _____ TERMO ADITIVO ao CONTRATO, doravante denominado “_____ TERMO ADITIVO”, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 10.848, de 2004, do Decreto nº 5.163, de 2004, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como pelas

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

REGRAS e PROCEDIMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente _____ TERMO ADITIVO tem por objeto proceder às alterações ao CONTRATO de acordo com as disposições que seguem.

1.2. O item 2 do CONSIDERANDO no CONTRATO passa a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

2. nos termos do(s) respectivo(s) Contrato(s) de Concessão/Autorização celebrado(s) entre o Poder Concedente e o VENDEDOR, conforme previsto no EDITAL, ao VENDEDOR foi outorgada concessão/ autorização para geração de energia elétrica, em decorrência da exploração de: (i) o Aproveitamento Hidrelétrico AHE, localizado em, com capacidade de MW – Usina ("USINA A"); e (ii) o Aproveitamento Hidrelétrico AHE, localizado em, com capacidade de MW – Usina ("USINA N"), denominadas em conjunto de USINAS;

(...)

OBS.: PREENCHER SUPRIMINDO A UHE BAGUARI

1.3. O item 6.1 da Cláusula 6ª do CONTRATO passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

6.1. Para fins do CONTRATO, o VENDEDOR disponibilizará, no CENTRO DE GRAVIDADE do SUBMERCADO da(s) USINA(S), a(s) ENERGIA(S) CONTRATADA(S) e a(s) respectiva(s) POTÊNCIA(S) ASSOCIADA(S), nos montantes especificados na(s) tabela(s) seguintes:

**Tabela 1 – USINA A
SUBMERCADO:
ENERGIA E POTÊNCIA CONTRATADAS**

ANO DE SUPRIMENTO	ENERGIA CONTRATADA* (MWH)	POTÊNCIA ASSOCIADA (MWH/H)
2010		
2011		
2012		

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

ANO DE SUPRIMENTO	ENERGIA CONTRATADA* (MWH)	POTÊNCIA ASSOCIADA (MWH/H)
2013		
2014		
2015		
2016		
2017		
2018		
.....		
.....		

(...)

OBS.: PREENCHER SUPRIMINDO A UHE BAGUARI

1.4. O item 7.1, da Cláusula 7ª do CONTRATO passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

7.1. O COMPRADOR pagará mensalmente ao VENDEDOR, a partir da DATA DE INÍCIO DO SUPRIMENTO, o valor atualizado conforme previsto nas subcláusulas 7.2 e 7.3, considerando por USINA, os valores descritos abaixo:

7.1.1 PREÇO DE VENDA da USINA A: R\$,..... (.....), por megawatt-hora, referente a dezembro de 2005.

7.1.2. PREÇO DE VENDA da USINA N: R\$,..... (.....), por megawatt-hora, referente a dezembro de 2005.

(...)

OBS.: PREENCHER SUPRIMINDO A UHE BAGUARI

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

CLÁUSULA SEGUNDA

1.1 O Anexo I ao CCEAR passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

ANEXO I AO CCEAR – POR QUANTIDADE

LASTRO PARA A VENDA

REFERÊNCIAS DA USINA

1. Nome da USINA:
2. Localidade:
3. Submercado:
4. Potência Instalada: MW
5. Unidades Geradoras:

Nº	POTÊNCIA INSTALADA (MW)	INÍCIO DE OPERAÇÃO COMERCIAL

6. Garantia Física: MWmedio
7. Percentual da Garantia Física destinada ao ACR:

REFERÊNCIAS DA USINA N

1. Nome da USINA:
2. Localidade:
3. Submercado:
4. Potência Instalada: MW
5. Unidades Geradoras:

Nº	POTÊNCIA INSTALADA (MW)	INÍCIO DE OPERAÇÃO COMERCIAL

6. Garantia Física: MWmedio
7. Percentual da Garantia Física destinada ao ACR:

(...)

OBS.: PREENCHER SUPRIMINDO A UHE BAGUARI

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

CLÁUSULA TERCEIRA

As PARTES acordam que permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as PARTES celebram o presente instrumento.

_____, _____, de _____ de _____ .
 (Cidade) (Dia) (Mês) (Ano)

VENDEDOR:

Nome: _____	Nome: _____
Cargo: _____	Cargo: _____
RG: _____	RG: _____
CPF/MF: _____	CPF/MF: _____

COMPRADOR:

Nome: _____	Nome: _____
Cargo: _____	Cargo: _____
RG: _____	RG: _____
CPF/MF: _____	CPF/MF: _____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____	Nome: _____
RG: _____	RG: _____
CPF/MF: _____	CPF/MF: _____

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

14.32. Modelo de Termo Aditivo ao CCEAR faturamento Filial – Filial do vendedor e comprador

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO – CCEAR

CCEAR Nº / 20XX
PRODUTO 20XX/20XX

_____ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO – CCEAR POR QUANTIDADE/DISPONIBILIDADE (conforme modelo de CCEAR), QUE ENTRE SI CELEBRAM O VENDEDOR E O COMPRADOR.

De um lado, _____, empresa autorizada para geração de energia elétrica, com sede na Rua _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominado VENDEDOR; de outro lado, _____, empresa titular de concessão para prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica, com sede na Rua _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominado COMPRADOR e, quando em conjunto denominadas PARTES, e separadamente PARTE, neste ato representadas por seus representantes legais ao final assinados, nos termos de seus documentos societários.

CONSIDERANDO QUE:

I. o VENDEDOR e o COMPRADOR participaram do Xº Leilão XXXXXXXXXXXXXXXX (“LEILÃO”) promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, realizado em _____, conforme o Edital de Leilão nº 00X/200X-ANEEL (“EDITAL”), aprovado pela Resolução Normativa/Homologatória nº XXX/200X;

II. o VENDEDOR e o COMPRADOR foram qualificados no CCEAR com o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) de suas matrizes;

III. as partes assinaram ____º TERMO ADITIVO AO CCEAR em XX/XX/20XX, referente à emissão, pela matriz do VENDEDOR, das FATURAS e/ou dos DOCUMENTOS DE COBRANÇA (conforme modelo de CCEAR) em nome da filial do COMPRADOR; e

IV. as FATURAS e/ou DOCUMENTOS DE COBRANÇA (conforme modelo de CCEAR) decorrentes do CCEAR deverão ser emitidas pela (s) Filial(ais) do Vendedor inscrita (s) no(s) CNPJ sob o(s) nº (s) XXXXXXXXXXXXXXXX, localizada (s) no(s) endereço(s) xxxxxxxxxxxxxx, para a filial do COMPRADOR, o que é objeto do presente Termo.

As PARTES têm entre si justo e acordado o presente _____ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO, doravante denominado “_____ TERMO ADITIVO”, o qual se regerá pelas

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

disposições da Lei nº 10.848, de 2004, do Decreto nº 5.163, de 2004, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como pelas REGRAS e PROCEDIMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.3. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto proceder à alteração do CCEAR e seu(s) anexo(s), de forma que nas FATURAS e/ou DOCUMENTOS DE COBRANÇA (conforme modelo de CCEAR) a serem emitidas pela(s) filial(ais) do VENDEDOR para o COMPRADOR conste o CNPJ/MF xxxxxxxx, e endereço xxxxxxxxxxxxxx, de sua filial, , em substituição ao CNPJ/MF e endereço de sua matriz.

1.2. Em razão da alteração mencionada no item 1.1, passa o caput do item 8.1/9.1/9.2 (conforme modelo de CCEAR) do CCEAR a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA 8ª/9ª (conforme modelo de CCEAR) – DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR será realizado mediante a emissão de uma única Nota Fiscal / Fatura, individualizadas pela(s) filial(ais) do VENDEDOR, inscrita(s) no(s) CNPJ sob o(s) nº(s) xxxxxxxxxx, com endereço(s) na(s) xxxxx, referente à USINA A, [incluir endereço e CNPJ de outras eventuais Usinas], para a filial do COMPRADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxx, com endereço na xxxxxxxxxxxxxx, desdobrada em três vencimentos, cada uma equivalente a um terço do valor mensal a ser pago ao VENDEDOR, conforme as seguintes datas e condições: (...) (Para CCEARs por Quantidade do 1ª ao 5º LEN e 1º LFA ou outros nesta situação)

OU

8.1. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR será realizado com base no produto da(s) ENERGIA(S) CONTRATADA(S) sazonalizada(s), expressa em MWh, pelo(s) PREÇO(S) DE VENDA da(s) USINA(S), atualizado(s) nos termos das subcláusulas 7.2 e 7.3, mediante a emissão de DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA, individualizado(s) pela(s) filial(ais) do VENDEDOR, inscrita(s) no(s) CNPJ sob o(s) nº (s) xxxxxxxxxx, com endereço(s) na(s) xxxxx, referente à USINA A,[incluir endereço e CNPJ de outras eventuais Usinas] , para a filial do COMPRADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxx, com endereço na xxxxxxxxxxxxxx, desdobrado(s) em três vencimentos, cada qual equivalente a um terço do valor mensal a ser pago ao VENDEDOR, conforme as seguintes datas e condições: (...) (Para CCEARs por Quantidade do 6ª ao 8º LEN ou outros nesta situação)

OU

8.1. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR correspondente à(s) RECEITA(S) DE VENDA de cada USINA, será realizado em três parcelas, calculadas com base em REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO específicas, sendo o(s) DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA emitido pela(s) filial(ais) do VENDEDOR, inscrita(s) no CNPJ/MF sob o(s) nº xxxxx, com endereço(s) xxxxxxxxxx, referente à USINA A,[incluir endereço e o CNPJ de outras eventuais Usinas], para a filial do COMPRADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxx, com endereço na xxxxxxxxxxxxxx. (Para CCEARs por Disponibilidade do 1ª ao 7º LEN, 1º LFA ou outros nesta situação)

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

OU

8.1. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR, correspondente à RECEITA DE VENDA de cada USINA, será realizado em duas parcelas, calculadas com base em REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO específicas, nos termos da subcláusula 8.3, sendo o(s) DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA emitido pela(s) filial(ais) do VENDEDOR, inscrita(s) no CNPJ/MF sob o(s) nº(s) xxxxxx, com endereço(s) xxxxxxxxx, referente à USINA A, [incluir endereço e CNPJ de outras eventuais Usinas] , para a filial do COMPRADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxx, com endereço na xxxxxxxxxxxxxxxxx. (Para CCEARS por Disponibilidade do 8º LEN ou outros nesta situação)

OU

9.1. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR será realizado mediante a emissão de uma única Nota Fiscal / Fatura, pela(s) filial(ais) do VENDEDOR, inscrita(s) no(s) CNPJ sob o(s) nº(s) xxxxxxxxx, com endereço(s) na xxxxx, referente à USINA A, [incluir endereço e CNPJ de outras eventuais Usinas] , para a filial do COMPRADOR, inscrita) no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxx, com endereço na xxxxx, desdobrada em três vencimentos, cada uma equivalente a um terço do valor mensal a ser pago para a filial do VENDEDOR, conforme as seguintes datas e condições: (Para CCEARS por Quantidade do 1º ao 7º LEE ou outros nesta situação)

OU

9.2. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR, observado o disposto na subcláusula 9.1, será realizado mediante a emissão de um único DOCUMENTO DE COBRANÇA, em nome da(s) filial(ais) do VENDEDOR, inscrita(s) no(s) CNPJ/MF sob o(s) nº(s) xxxxxxxxx, com endereço na(s) xxxxx, referente à USINA A, [incluir endereço e CNPJ de outras eventuais Usinas] ,desdobrado em três vencimentos, cada uma equivalente a um terço do valor mensal a ser pago para a filial do COMPRADOR, conforme as seguintes datas e condições: Conforme o caso): (Para CCEARS por Quantidade do 8º LEE ou outros nesta situação)

OU

8.1. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR, correspondente à RECEITA DE VENDA de cada USINA, será realizado em parcelas, calculadas com base em REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO específicas, nos termos da subcláusula 8.3, sendo o(s) DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA emitido pela(s) filial(ais) do VENDEDOR, inscrita(s) no(s) CNPJ/MF sob o(s) nº(s) xxxxxx, com endereço(s) xxxxxxxxx, referente à USINA A, [incluir endereço e CNPJ de outras eventuais Usinas], para a filial do COMPRADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxx, com endereço na xxxxxxxxxxxxxxxxx. (Para CCEARS por Disponibilidade do 8º LEE ou outros nesta situação)

(...)"

CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

2.1. As PARTES acordam que permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, não modificadas pelo presente _____ TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as PARTES celebram o presente instrumento.

_____, de _____ de _____ .
 (Cidade) (Dia) (mês) (Ano)

VENDEDORA:

 Nome:
 Cargo:
 RG:
 CPF/MF:

 Nome:
 Cargo:
 RG:
 CPF/MF:

COMPRADORA:

 Nome:
 Cargo:
 RG:
 CPF/MF:

 Nome:
 Cargo:
 RG:
 CPF/MF:

TESTEMUNHAS:

 Nome:
 Cargo:
 RG:
 CPF/MF:

 Nome:
 Cargo:
 RG:
 CPF/MF:

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO – CCEAR

CCEAR Nº / 20XX
PRODUTO 20XX/20XX

_____ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO – CCEAR POR QUANTIDADE/DISPONIBILIDADE (conforme modelo de CCEAR), QUE ENTRE SI CELEBRAM O VENDEDOR E O COMPRADOR.

De um lado, _____, empresa autorizada para geração de energia elétrica, com sede na Rua _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominado VENDEDOR; de outro lado, _____, empresa titular de concessão para prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica, com sede na Rua _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominado COMPRADOR e, quando em conjunto denominadas PARTES, e separadamente PARTE, neste ato representadas por seus representantes legais ao final assinados, nos termos de seus documentos societários.

CONSIDERANDO QUE:

I. o VENDEDOR e o COMPRADOR participaram do Xº Leilão XXXXXXXXXXXXXXXX (“LEILÃO”) promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, realizado em _____, conforme o Edital de Leilão nº 00X/200X-ANEEL (“EDITAL”), aprovado pela Resolução Normativa/Homologatória nº XXX/200X;

II. o VENDEDOR e o COMPRADOR foram qualificados no CCEAR com o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) de suas matrizes;

III. as partes assinaram o ____º TERMO ADITIVO AO CCEAR em XX/XX/20XX, referente à emissão, pela(s) Filial(ais) do VENDEDOR, das FATURAS e/ou dos DOCUMENTOS DE COBRANÇA (conforme modelo de CCEAR) em nome da matriz do COMPRADOR; e

IV. as FATURAS e/ou DOCUMENTOS DE COBRANÇA (conforme modelo de CCEAR) decorrentes do CCEAR deverão ser emitidas pela(s) Filial(ais) do Vendedor para a filial do COMPRADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxx, localizada no endereço na xxxxxxxxxxxxxx, o que é objeto do presente Termo,

As PARTES têm entre si, justo e acordado, o presente _____ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO, doravante denominado “_____ TERMO ADITIVO”, o qual se regerá

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

pelas disposições da Lei nº 10.848, de 2004, do Decreto nº 5.163, de 2004, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como pelas REGRAS e PROCEDIMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.4. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto proceder à alteração do CCEAR e seu(s) anexo(s), de forma que nas FATURAS e/ou DOCUMENTOS DE COBRANÇA (conforme modelo de CCEAR) a serem emitidas pela(s) filial(ais) do VENDEDOR para o COMPRADOR conste o CNJP/MF xxxxxxxx, e endereço xxxxxxxxxxxxxx, de sua filial em substituição ao CNPJ/MF e endereço de sua matriz.

1.2. Em razão da alteração mencionada no item 1.1, passa o caput do item 8.1/9.1/9.2 (conforme modelo de CCEAR) do CCEAR a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA 8ª/9ª (conforme modelo de CCEAR) – DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR será realizado mediante a emissão de uma única Nota Fiscal / Fatura, individualizada(s) pela(s) filial(ais) do VENDEDOR, inscrita(s) no(s) CNPJ sob o(s) nº(s) xxxxxxxxxx, com endereço(s) na(s) xxxxx, referente à USINA A, [incluir endereço e CNPJ de outras eventuais Usinas], para a filial do COMPRADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxx, com endereço na xxxxxxxxxxxxxx, desdobrada em três vencimentos, cada uma equivalente a um terço do valor mensal a ser pago ao VENDEDOR, conforme as seguintes datas e condições: (...) (Para CCEARs por Quantidade do 1ª ao 5º LEN e 1º LFA ou outros nesta situação)

OU

8.1. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR será realizado com base no produto da(s) ENERGIA(S) CONTRATADA(S) sazonalizada(s), expressa em MWh, pelo(s) PREÇO(S) DE VENDA da(s) USINA(S), atualizado(s) nos termos das subcláusulas 7.2 e 7.3, mediante a emissão de DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA, individualizado(s) pela(s) filial(ais) do VENDEDOR, inscrita(s) no(s) CNPJ sob o(s) nº(s) xxxxxxxxxx, com endereço(s) na(s) xxxxx, referente à USINA A, [incluir endereço e CNPJ de outras eventuais Usinas] para a filial do COMPRADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxx, com endereço na xxxxxxxxxxxxxx, desdobrado(s) em três vencimentos, cada qual equivalente a um terço do valor mensal a ser pago ao VENDEDOR, conforme as seguintes datas e condições: (...) (Para CCEARs por Quantidade do 6ª ao 8º LEN ou outros nesta situação)

OU

8.1. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR correspondente à(s) RECEITA(S) DE VENDA de cada USINA, será realizado em três parcelas, calculadas com base em REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO específicas, sendo o(s) DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA emitido pela(s) filial(ais) do VENDEDOR, inscrita(s) no CNPJ/MF sob o(s) nº(s) xxxxx, com endereço(s) xxxxxxxxxx, referente à USINA A, [incluir endereço e CNPJ de outras eventuais Usinas] para a filial do COMPRADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxx, com endereço na xxxxxxxxxxxxxx. (Para CCEARs por Disponibilidade do 1ª ao 7º LEN, 1º LFA ou outros nesta situação)

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

OU

8.1. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR, correspondente à RECEITA DE VENDA de cada USINA, será realizado em duas parcelas, calculadas com base em REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO específicas, nos termos da subcláusula 8.3, sendo o(s) DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA emitido pela(s) filial(ais) do VENDEDOR, inscrita(s) no CNPJ/MF sob o(s) nº xxxxxx, com endereço(s) xxxxxxxxx, referente à USINA A, [incluir endereço e CNPJ de outras eventuais Usinas] para a filial do COMPRADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxx, com endereço na xxxxxxxxxxxxxxxxx. (Para CCEARs por Disponibilidade do 8º LEN ou outros nesta situação)

OU

9.1. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR será realizado mediante a emissão de uma única Nota Fiscal / Fatura, pela(s) filial(ais) do VENDEDOR, inscrita(s) no(s) CNPJ sob(s) o nº(s) xxxxxxxxx, com endereço(s) na(s) xxxxx, referente à USINA A, [incluir endereço e CNPJ de outras eventuais Usinas] para a filial do COMPRADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxx, com endereço) na R. xxxxx, desdobrada em três vencimentos, cada uma equivalente a um terço do valor mensal a ser pago para a filial do VENDEDOR, conforme as seguintes datas e condições: (Para CCEARs por Quantidade do 1º ao 7º LEE ou outros nesta situação)

OU

9.2. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR, observado o disposto na subcláusula 9.1, será realizado mediante a emissão de um único DOCUMENTO DE COBRANÇA, em nome da(s) filial(ais) do VENDEDOR, inscrita(s) no(s) CNPJ/MF sob o(s) nº(s) xxxxxxxxx, com endereço na(s) xxxxx, referente à USINA A, [incluir endereço e CNPJ de outras eventuais Usinas] desdobrado em três vencimentos, cada uma equivalente a um terço do valor mensal a ser pago para a filial do COMPRADOR, conforme as seguintes datas e condições: Conforme o caso): (Para CCEARs por Quantidade do 8º LEE ou outros nesta situação)

OU

8.1. O pagamento mensal devido pelo COMPRADOR ao VENDEDOR, correspondente à RECEITA DE VENDA de cada USINA, será realizado em parcelas, calculadas com base em REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO específicas, nos termos da subcláusula 8.3, sendo o(s) DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA emitido pela(s) filial(ais) do VENDEDOR, inscrita(s) no(s) CNPJ/MF sob o(s) nº xxxxxx, com endereço(s) xxxxxxxxx, referente à USINA A, [incluir endereço e CNPJ de outras eventuais Usinas], para a filial do COMPRADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxx, com endereço na xxxxxxxxxxxxxxxxx. (Para CCEARs por Disponibilidade do 8º LEE ou outros nesta situação)(...)"

CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As PARTES acordam que permanecem inalteradas e válidas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, não modificadas pelo presente _____ TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

E, por estarem assim justas e contratadas, as PARTES celebram o presente instrumento.

_____, de _____ de _____ .
 (Cidade) (Dia) (mês) (Ano)

VENDEDORA:

 Nome:
 Cargo:
 RG:
 CPF/MF:

 Nome:
 Cargo:
 RG:
 CPF/MF:

COMPRADORA:

 Nome:
 Cargo:
 RG:
 CPF/MF:

 Nome:
 Cargo:
 RG:
 CPF/MF:

TESTEMUNHAS:

 Nome:
 Cargo:
 RG:
 CPF/MF:

 Nome:
 Cargo:
 RG:
 CPF/MF:

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

14.33. Modelo de Distrato ao Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR

DISTRATO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO – CCEAR POR _____

CCEAR Nº ____ / ____
PRODUTO _____

DISTRATO AO CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE REGULADO – CCEAR, NA MODALIDADE _____ DE ENERGIA ELÉTRICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A _____ E A _____, TENDO COMO INTERVENIENTE ANUENTE A _____.

A _____, com sede na Rua _____, Município de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, empresa concessionária de serviço público de DISTRIBUIÇÃO de energia elétrica, mediante Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica firmado com o Poder Concedente, doravante denominada COMPRADOR e a _____, com sede na Rua _____, Município de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, empresa concessionária/permissionária/autorizada de GERAÇÃO (definir e detalhar, conforme a condição do agente vendedor), denominadas simplesmente VENDEDOR(ES)/CEDENTE(S); e a empresa _____, com sede na Rua _____, Município de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada CESSIONÁRIA, quando em conjunto denominadas PARTES, e separadamente PARTE, neste ato representadas por seus representantes legais ao final assinados, nos termos de seus documentos societários;

CONSIDERANDO QUE:

- o COMPRADOR e o VENDEDOR participaram do _____º Leilão _____ (“LEILÃO”), promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, realizado em _____, conforme o Edital de Leilão nº _____-ANEEL (“EDITAL”), e nos termos da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, das Portarias MME nº 305, de 19 de dezembro de 2006, nº 077, de 26 de abril de 2007, e nº 259, de 13 de setembro de 2007, da Resolução Homologatória ANEEL nº _____, de _____, e demais disposições aplicáveis;
- em decorrência de suas participações no Leilão, o COMPRADOR e o VENDEDOR celebraram o CCEAR nº _____;

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

3. aos VENDEDORES foi concedida concessão, permissão ou autorização para geração de energia elétrica por intermédio da Portaria MME nº _____, datada de _____;

3.1 a ANEEL transferiu à CESSIONÁRIA, por meio da Resolução Autorizativa nº _____, de _____, a titularidade das autorizações relacionadas ao empreendimento _____, relacionadas no item 3.

4. as CEDENTES assinaram CCEARS separadamente com o COMPRADOR;

5. o CONTRATO estabelece que, no caso de mudança da titularidade da autorização das CEDENTES, respeitadas as condições pactuadas no CONTRATO, fica prévia e expressamente assegurada a sub-rogação dos direitos e obrigações dele decorrentes; e

6. as CEDENTES e a CESSIONÁRIA requereram à CCEE a celebração de único CCEAR, agrupando os montantes de energia referente(s) ao(s) empreendimento(s) _____.

Pelo presente instrumento particular de distrato, as PARTES resolvem resilir o Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR, firmado entre o VENDEDOR e o COMPRADOR.

A CESSIONÁRIA subrogar-se-á em todos os direitos e obrigações das CEDENTES por meio da assinatura de novo CCEAR.

O novo CCEAR a ser firmado entre a CESSIONÁRIA e o COMPRADOR terá vigência idêntica ao prazo residual dos CCEARS originais.

Dessa forma, dão as PARTES recíproca e geral quitação do referido instrumento contratual, não havendo nada mais a reclamar e nenhum motivo para exigirem quaisquer vantagens com alusão ao CCEAR ora rescindido.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento de distrato, na presença de duas testemunhas, que tudo viram ou ciência tiveram, dando tudo por verdadeiro, firme e valioso.

O presente instrumento passará a vigorar a partir de _____.

_____, _____, de _____ de _____.
(Cidade) (Dia) (Mês) (Ano)

VENDEDOR:

Nome:
Cargo:
RG:
CPF/MF:

Nome:
Cargo:
RG:
CPF/MF:



CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
CÓDIGO PdC AC.06	INÍCIO DE VIGÊNCIA 04.08.2011	Versão 4
NOME ALTERAÇÕES DE DADOS CONTRATUAIS NOS CCEARS, CCGS, CER, CONUER E CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE CESSÃO.		

COMPRADOR:

Nome:
Cargo:
RG:
CPF/MF:

Nome:
Cargo:
RG:
CPF/MF:

CESSIONÁRIA

Nome:
Cargo:
RG:
CPF/MF:

Nome:
Cargo:
RG:
CPF/MF:

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:
CPF/MF:

Nome:
RG:
CPF/MF: